
PLANO
PLURIANUAL
2014 - 2017
PLANEJANDO ERECHIM
PARA O SEU CENTENÁRIO
ERECHIM
Construindo nossa cidade

## Missão do Município

Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

## Visão

Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

## Valores

Ética

Inclusão

Integração

Participação

Responsabilidade

Valorização do Ser Humano

Cuidado com o Meio Ambiente

## GOVERNO MUNICIPAL DE ERECHIM – RS

**Prefeito Municipal**
Paulo Alfredo Polis
**Vice-Prefeita Municipal**
Ana Lúcia Silveira de Oliveira
**Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento**
Anacleto Zanella
**Secretário Municipal de Administração**
Renato Tozo
**Secretário Municipal da Fazenda**
Jandir Paulino Santolin
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Edgar Marmentini
**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar**
Luis Carlos Parise
**Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**
Rodrigo Alves Pereira
**Secretário Municipal de Saúde**
Plínio Costa Junior
**Secretária Municipal de Cidadania**
Maria Dolores Mafacioli Gollin
**Secretário Municipal de Educação**
Alderi Antonio Oldra
**Secretário Municipal de Obas Públicas e Habitação**
Diego Cantelle
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**
Mário Rossi
**Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social**
Rafael Sottili Testa
**Secretário Municipal de Comunicação Social**
Salus Loch
**Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim**
Joarez Luíz Sandri

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

Erechim, 14 de junho de 2013.

**Exmo. Sr.**
**Vereador José da Cruz**
**Presidente da Câmara de Vereadores**
**Erechim – RS.**

**Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tenho a honra de dirigir-me a essa egrégia Casa Legislativa, cumprindo o determinado na Constituição Brasileira e na Lei Orgânica do Município, para encaminhar a proposta do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2014/2017.

O Plano Plurianual é um instrumento de médio e longo prazo, elaborado de forma estratégica, destinado a orientar e ordenar as ações governamentais do município buscando realizar objetivos fixados para um período de quatro anos. Neste instrumento estão detalhados os programas estratégicos do município que orientarão os orçamentos anuais. Assim, o PPA sintetiza o conjunto das políticas públicas que devem ser implementadas pelo governo municipal para o quadriênio 2014/2017.

A elaboração do Plano Plurianual constitui-se em oportunidade ímpar para que se discutam as formas de como um governo deve se organizar para enfrentar as demandas da população, definindo as políticas públicas a serem implementadas a fim de que contribuam para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município e do bem estar de sua população. É o instrumento que o governo eleito tem para transformar sua plataforma eleitoral vitoriosa em plano de ação, definindo os programas segundo as propostas apresentadas e aprovadas pela maioria da sociedade. Assim, na elaboração do PPA, as propostas ganham concretude, por

meio dos programas definidos, dos órgãos executores responsáveis, sua forma de financiamento e suas metas.

Nesse sentido, acredita-se que foi construído um plano que contempla os principais anseios e desafios que estão colocados para a sociedade e para o município de Erechim, visando à promoção do seu desenvolvimento, com inovação, sustentabilidade e foco em quem mais precisa, de modo a garantir mais qualidade de vida para todos.

Destaque-se, também, que a democracia participativa está no centro político da atual gestão, o que estabelece uma forma de relação entre governo e cidadãos caracterizada pelo diálogo, pela transparência e pelo respeito através da participação efetiva da sociedade erechinense nos mais diversos conselhos municipais, no diálogo mantido com a sociedade por cada órgão governamental e, especialmente, através das assembleias do Orçamento Participativo.

Ao longo dos últimos quatro anos, esse modelo de gestão possibilitou que vários projetos estratégicos fossem realizados, os quais resultaram em conquistas importantes como: ampliação no número de vagas na Educação Infantil (1200 novas vagas de creche e pré-escola), através de convênios e construção de novas escolas, um computador por aluno e um computado para cada professor, mais de 150 obras realizadas no município decididas diretamente pela população através do Orçamento Participativo, ampliação das instalações da Fundação Hospitalar Santa Terezinha e construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), a ampliação dos investimentos no município através de projetos encaminhados e aprovados junto ao governo estadual e federal (a conclusão da construção das vias paralelas na BR 153, a transposição do Rio Cravo, a ampliação do Instituto Federal, a instalação do Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, a construção de duas mil moradias, através do Programa Minha Casa Minha Vida, a Praça do PEC, entre outros), a implantação de novos Distritos Industriais, a construção do novo Terminal de Transporte Coletivo Urbano, as Feiras da Agricultura Familiar e tantos outros.

Ressalte-se que o PPA proposto muda a forma de apresentação para se tornar coerente com o atual modelo de gestão. Os programas situam-se em nível hierárquico mais elevado do que os órgãos executores, tornando-se programas de governo antes de serem programas de um órgão de governo específico. Assim, as premissas básicas deste modelo de gestão são:

1. *a transversalidade*, que articula a integração de várias secretarias e órgãos na execução das ações de cada programa;

2. *a territorialidade,* que leva em conta as demandas e prioridades da população definidas nas assembleias do Orçamento Participativo nas dezesseis regiões em que foi dividido o município.
3. *a transparência,* que permite a todos os cidadãos acompanharem, através do portal em constante atualização, o andamento dos programas e os resultados gerados.

Destaque-se, ainda, que o atual Plano Plurianual, com seus Programas e Ações, busca garantir as condições básicas fundamentais para que o Município possa comemorar seu aniversário de 100 anos (o seu centenário), em 2018, em um patamar elevado de bem estar de sua população.

Através dos Programas e Ações aqui postos e da transversalidade que será utilizada na execução das políticas públicas, acredita-se que será garantido, ao cidadão de Erechim, ações e serviços eficientes, eficazes e efetivos, que vão gerar qualidade de vida, inclusão e crescimento sustentável da cidade, com geração de oportunidades econômicas, sociais e culturais para todo o povo, superando desigualdades, além de que as relações entre o governo e a sociedade serão marcadas pelo diálogo, transparência e participação.

Assim, apresento aos nobres Vereadores, o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2014/2017, a fim de que seja analisado, votado e aprovado por essa digna Casa Legislativa.

**Paulo Alfredo Polis,**
Prefeito Municipal

**Ana Lúcia Silveira de Oliveira,**
Vice-Prefeita Municipal

# ÍNDICE

MENSAGEM..... 04
PROJETO DE LEI Nº 094, DE 14 DE JUNHO DE 2013..... 09
ESTRUTURAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL..... 14
BASE ESTRATÉGICA DO PLANO PLURIANUAL..... 17
DIMENSÃO TÁTICA DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017..... 33
QUADROS AUXILIARES..... 35
**ANEXO CONTENDO OS MACRODESAFIOS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, OBJETIVOS ESPECÍFICOS E AÇÕES DO GOVERNO**
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES..... 42
GABINETE DO PREFEITO..... 47
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO..... 51
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..... 59
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA..... 64
SECRETARIA MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO..... 67
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR..... 74
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO..... 83
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... 92
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA..... 101
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... 109
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO..... 128
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE..... 134

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL..... 139
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 149
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO..... 153
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM..... 158

# PROJETO DE LEI Nº 094, DE 14 DE JUNHO DE 2013

# PLANO PLURIANUAL

# 2014 – 2017

## Planejando Erechim

## para o seu centenário

**PROJETO DE LEI Nº 094, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – O Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2014/2017 é instituído pela presente Lei.

Parágrafo Único – Constituem, entre outros elementos, os seguintes anexos a esta Lei:

I – Demonstrativo resumido da projeção da receita geral do Município para o quadriênio 2014/2017;

II – Demonstrativo resumido da projeção da despesa geral do Município para o período 2014/2017; e

III – Demonstrativo dos programas e ações de governo para o quadriênio 2014/2017, da administração direta e indireta.

Art. 2º – Os valores constantes do PPA têm como base os preços de 30 de abril de 2013, aplicando-se o reajuste de 10% ao ano.

Parágrafo Único – Os valores constantes nos anexos desta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, servindo como referência para o planejamento anual, devendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) atualizarem os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do PPA.

Art. 3º – A programação constante nesta Lei é financiada pelos recursos próprios do Município, da administração direta e indireta, das operações de crédito, dos repasses e convênios com a União, Estado e outros Municípios, e de parcerias implementadas com a

iniciativa privada.

Art. 4º – Constituem diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, no período 2014-2017:

I - Cumprir, com qualidade, as funções legislativa, representativa e fiscalizadora;

II - Promover uma gestão participativa e estratégica no Município;

III - Promover uma gestão moderna, valorizando o servidor e qualificando os serviços públicos;

IV - Garantir transparência e equilíbrio fiscal e financeiro nas contas municipais;

V - Promover e articular a política de desenvolvimento econômico no Município;

VI - Promover a agricultura e o desenvolvimento rural e sustentável;

VII - Promover e desenvolver a cultura, o esporte e o turismo no Município;

VIII - Garantir ao cidadão um atendimento de saúde integral, gratuito e humanizado;

IX - Reduzir as desigualdades sociais, superar a extrema pobreza no município, proporcionando acesso aos serviços e gerando oportunidades de emprego e renda;

X - Propiciar uma educação pública, gratuita, democrática e de qualidade social para todos, elevando os índices do IDEB e pensando a educação da creche à universidade;

XI - Garantir o desenvolvimento urbano com obras públicas de qualidade e moradia para todos;

XII - Assegurar a preservação e a conservação do meio ambiente construindo um Município sustentável;

XIII - Garantir segurança pública e mobilidade urbana de qualidade;

XIV – Qualificar a comunicação entre a prefeitura e o cidadão;

XV - Garantir abastecimento de água, saneamento básico e outros serviços públicos de qualidade no Município.

Art. 5º – As codificações de programas serão observadas nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modificam.

Art. 6º – As ações constantes no PPA poderão ser desdobradas nos projetos de lei de orçamento anual, em projetos e atividades, que assegurarão os percentuais mínimos fixados pela Constituição Federal para as despesas na área da saúde e educação.

Art. 7º – Para fins desta Lei entende-se por:

I – ***Programa:*** é o instrumento de organização da ação governamental, com vistas ao enfrentamento de um problema e à concretização dos objetivos pretendidos. Resulta do reconhecimento de carências, demandas sociais e econômicas e de oportunidades. Articula um conjunto coerente de ações necessárias e suficientes para enfrentar o problema, de modo a superar ou evitar as causas identificadas, como também aproveitar as oportunidades existentes.

II – **Objetivo:** é a expressão do resultado desejado em relação ao público-alvo.

III – ***Ação:*** é o conjunto de operações cujos produtos contribuem para atingir os objetivos do programa; é o instrumento de realização de programas, do qual resultam bens ou serviços.

IV – ***Meta:*** é a quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 8º – A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 9º – A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei

orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único: De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 10º – O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados por meio da avaliação das ações realizadas e das metas alcançadas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados atingidos.

Art. 11º – É assegurada a participação popular na elaboração e acompanhamento da LDO e LOA, visando ao atendimento do Art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12º – O presente PPA será divulgado através do portal eletrônico do Poder Executivo.

Art. 13º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Alfredo Polis,**
Prefeito Municipal

**Ana Lúcia Silveira de Oliveira,**
Vice-Prefeita Municipal

# ESTRUTURAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017

O Plano Plurianual é a principal ferramenta de planejamento para o governo organizar sua atuação, buscando obter mais resultados com menos recursos.

Para aprimorar o monitoramento e a transparência, o PPA 2014/2017 ganhou uma nova modelagem. Os grupos de políticas públicas foram reorganizados, houve o agrupamento temático de diversas ações em um único programa, fato que reafirma o caráter estratégico do Plano Plurianual sem diminuir a oferta de serviços à sociedade.

Apresenta, outrossim, pressupostos de uma nova relação com os instrumentos de ação governamental e uma nova forma de comunicação com a sociedade e com os atores envolvidos na implementação. E, justamente, por ainda constituírem novidade, é que esses antecedentes necessários ao Plano deverão ser permanentemente trabalhados e aperfeiçoados.

Quanto mais consolidada estiver essa percepção, maiores serão as chances de o Plano traduzir os anseios da sociedade em ações efetivas de governo. Daí a importância da audiência pública realizada em 05 junho último, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 48, parágrafo único.

É papel do Plano, além de declarar as escolhas do Governo e da sociedade, indicar os meios para a implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Governo para a consecução dos objetivos pretendidos. Nesse sentido, o Plano estrutura-se nas seguintes dimensões:

• **Dimensão Estratégica**: é a orientação estratégica que tem como base os Macrodesafios e a visão de longo prazo do Governo Municipal;

• **Dimensão Tática**: define caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica, considerando as variáveis inerentes à política pública tratada.

• **Dimensão Operacional**: relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível da eficiência e é especialmente tratada no Orçamento. Busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues.

O PPA 2014–2017 trata essas dimensões, com suas principais categorias, conforme descrito na sequência:

• **Macrodesafios:** são diretrizes elaboradas com base no Programa de Governo e na Visão Estratégica que orientarão a formulação dos Programas do PPA 2014–2017.

• **Programas:** retrata, no Plano Plurianual, a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orienta a ação governamental. Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade.

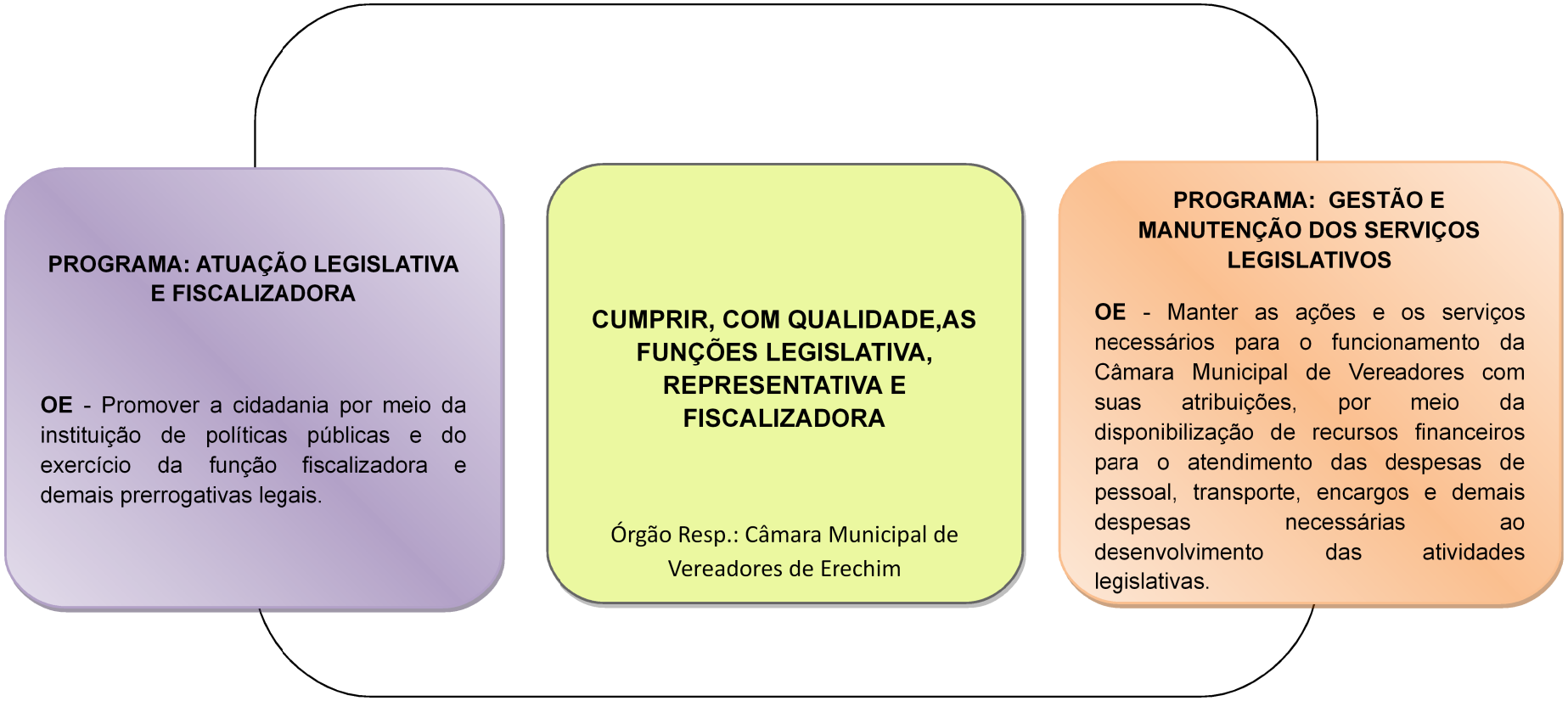
• **Os Objetivos:** expressam o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações.



# BASE ESTRATÉGICA DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017

A dimensão estratégica corresponde à orientação sobre como explorar as condições existentes e aplicar os meios disponíveis com vista à consecução de objetivos específicos. É constituída com base em macrodesafios e na visão de longo prazo do Governo Municipal.

A base estratégica deste plano foi elaborada a partir da avaliação da situação atual de Erechim e sua relação com a Região. Como resultado, foram definidos 15 (quinze) macrodesafios com seus respectivos objetivos estratégicos, conforme os diagramas apresentados a seguir:



**PROGRAMA: PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO**

**OE** - Ampliar o diálogo, a transparência e a participação social no processo de decisão das Políticas Públicas de forma a promover interação plena entre o Governo e a Sociedade.

**PROGRAMA: CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS**

**OE** - Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.

**PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO**

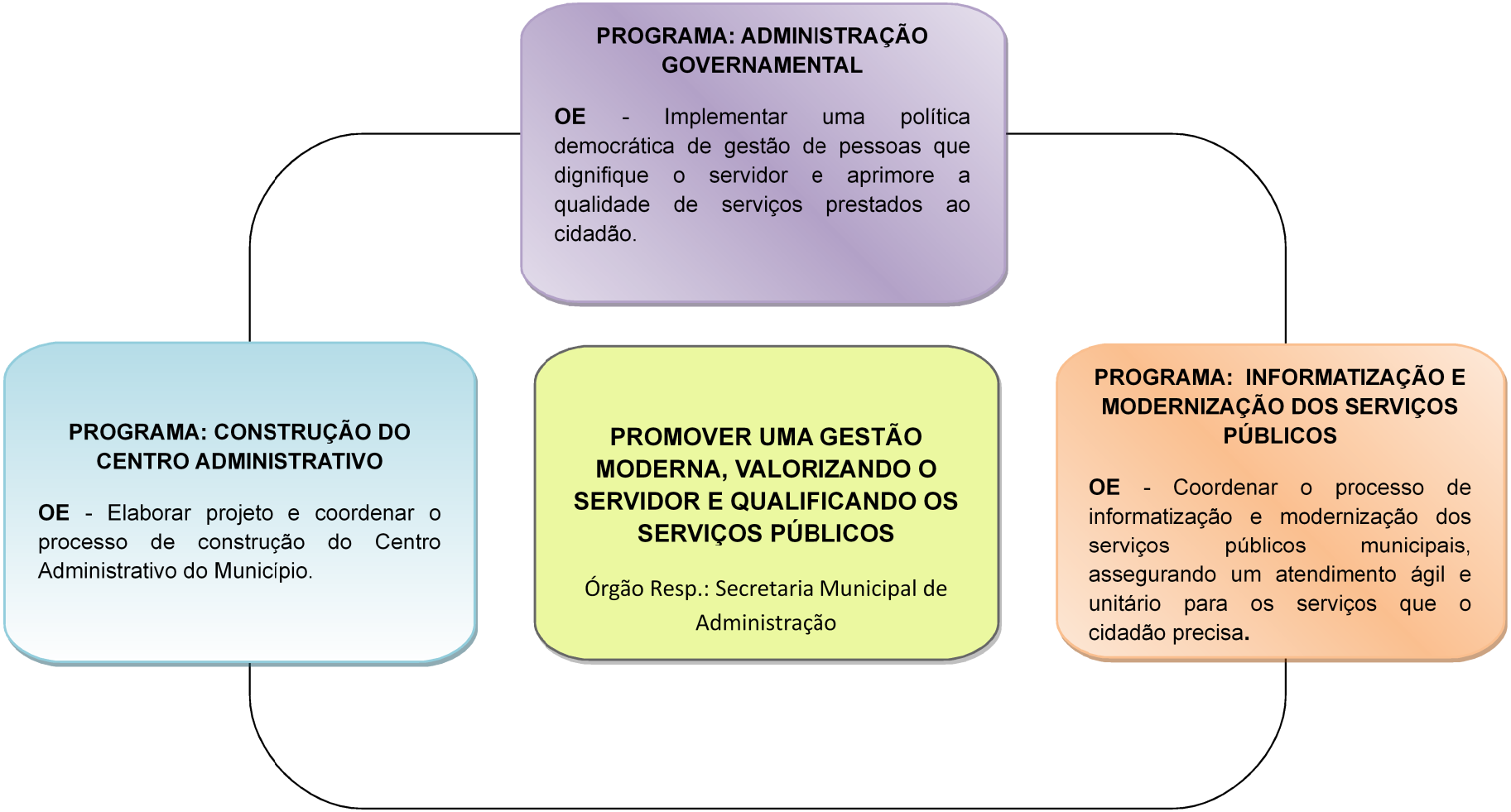
Órgão Resp.: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO**

**OE** - Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do Município, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Cidade e pelo Plano Diretor do Município.

**PROGRAMA: PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

**OE** - Conduzir o processo de planejamento, orçamento e modernização da gestão, visando racionalizar o gasto e manter o equilíbrio das contas públicas com participação social e transparência.


PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
OE - Implementar uma política democrática de gestão de pessoas que dignifique o servidor e aprimore a qualidade de serviços prestados ao cidadão.
PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
OE - Elaborar projeto e coordenar o processo de construção do Centro Administrativo do Município.
PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS
Órgão Resp.: Secretaria Municipal de Administração
PROGRAMA: INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
OE - Coordenar o processo de informatização e modernização dos serviços públicos municipais, assegurando um atendimento ágil e unitário para os serviços que o cidadão precisa.

**GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL E FINANCEIRO NAS CONTAS MUNICIPAIS**

Órgão Resp.: Secretaria Municipal da Fazenda

**PROGRAMA: GARANTIA DO EQUILÍBRIO FISCAL**

**OE** - Administrar a política tributária e financeira de competência do Município, garantindo o equilíbrio fiscal e financeiro às contas públicas.

**PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**

**OE** - Estimular o crescimento econômico e social, garantindo qualificação social e profissional de jovens e adultos.

**PROGRAMA: APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS**

**OE** - Apoiar e incentivar a realização de feiras setoriais e regionais, valorizando a economia local e regional.

**PROGRAMA: FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS**

**OE** - Manter as Relações Institucionais e Sócio Econômicas, fortalecendo as Cadeias Produtivas Locais e a implementação de um projeto de requalificação do centro comercial da cidade.

**PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO**

Órgão Resp.: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PROGRAMA: APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA**

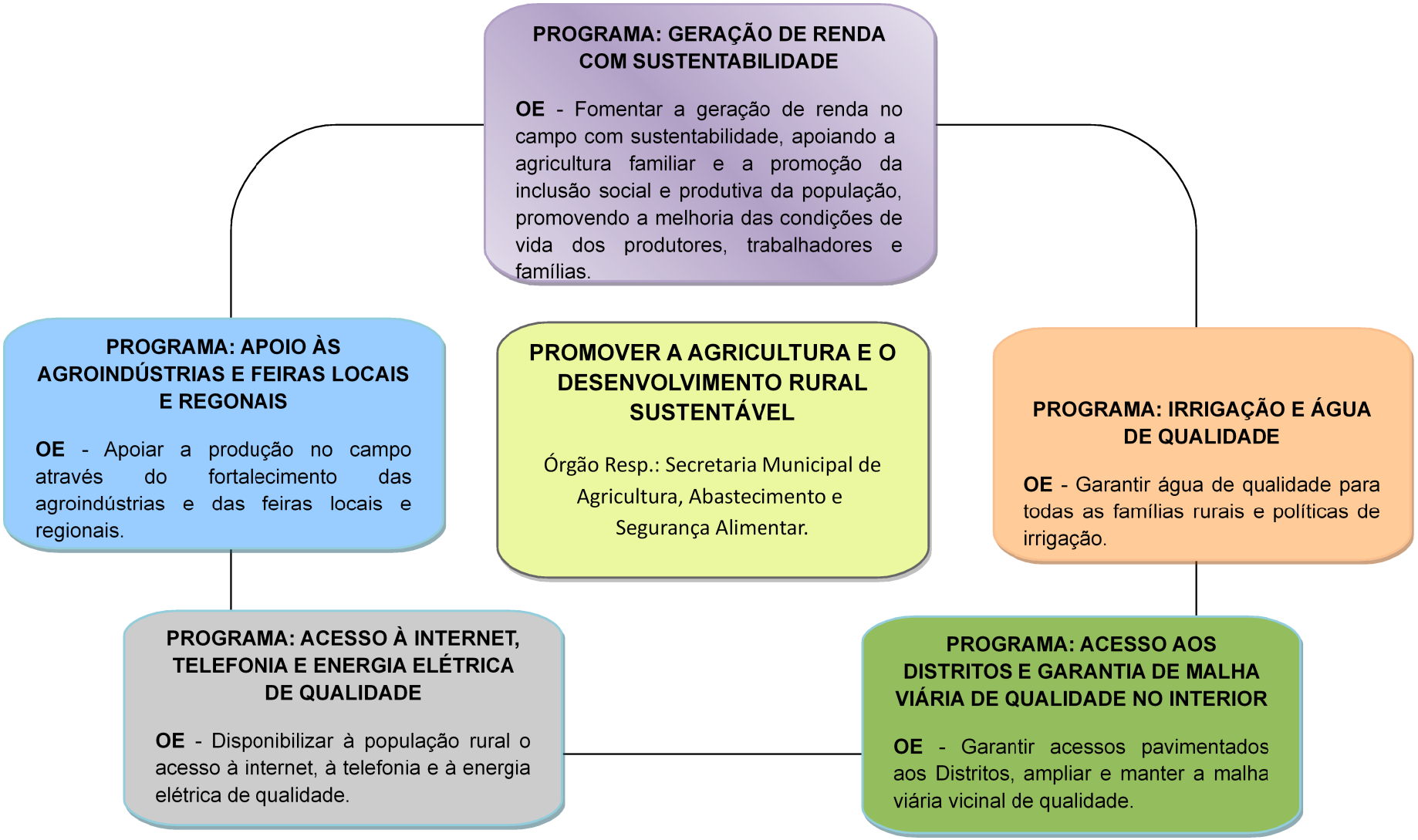
**OE** - Promover o desenvolvimento econômico e sustentável do Município e Entorno, mediante a formalização, ampliação, capacitação, inovação, apoio, fomento, atendimento, integração e fortalecimento da Micro e Pequena Empresa (MPE) e do Empreendedor Individual.

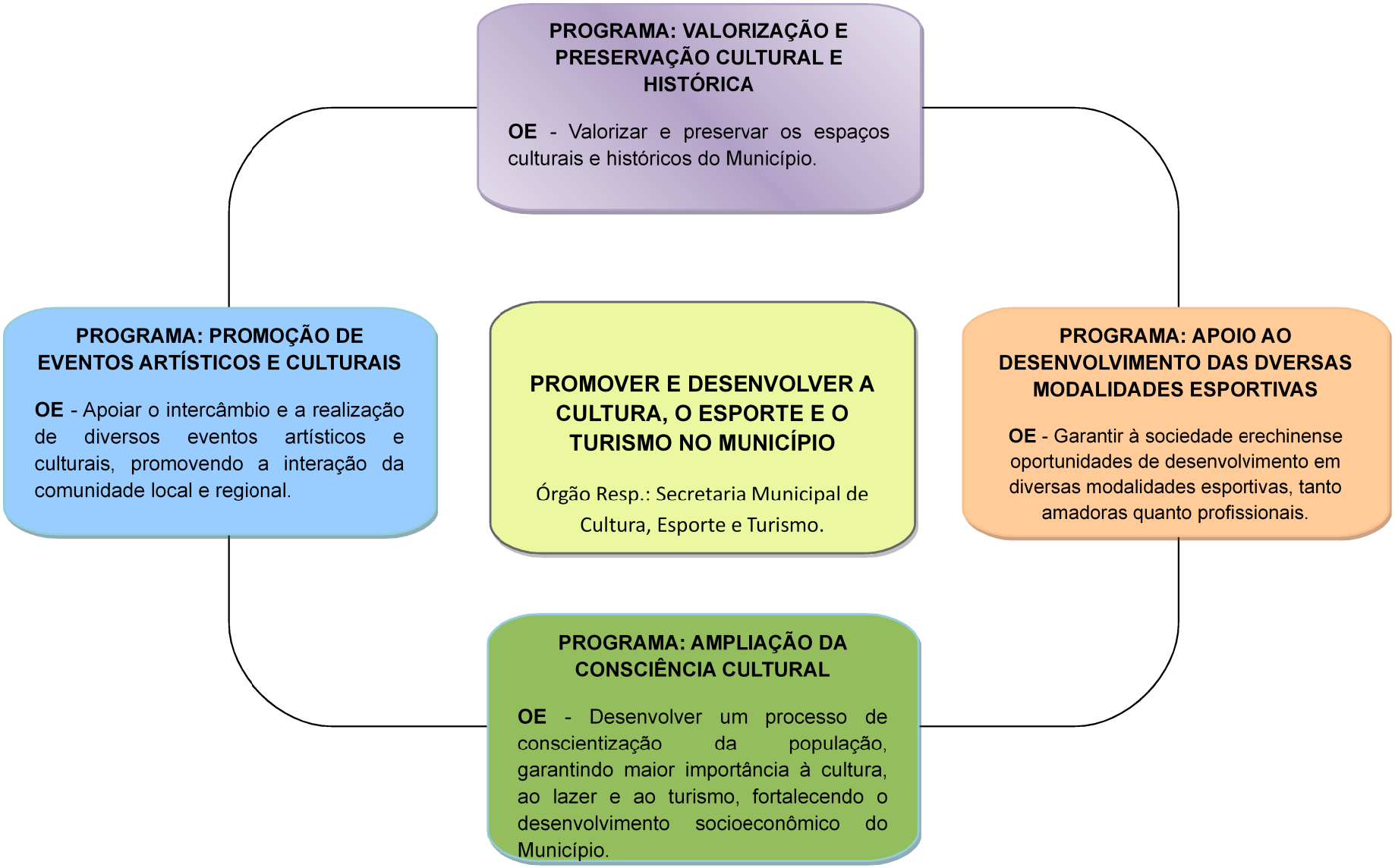
**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS**

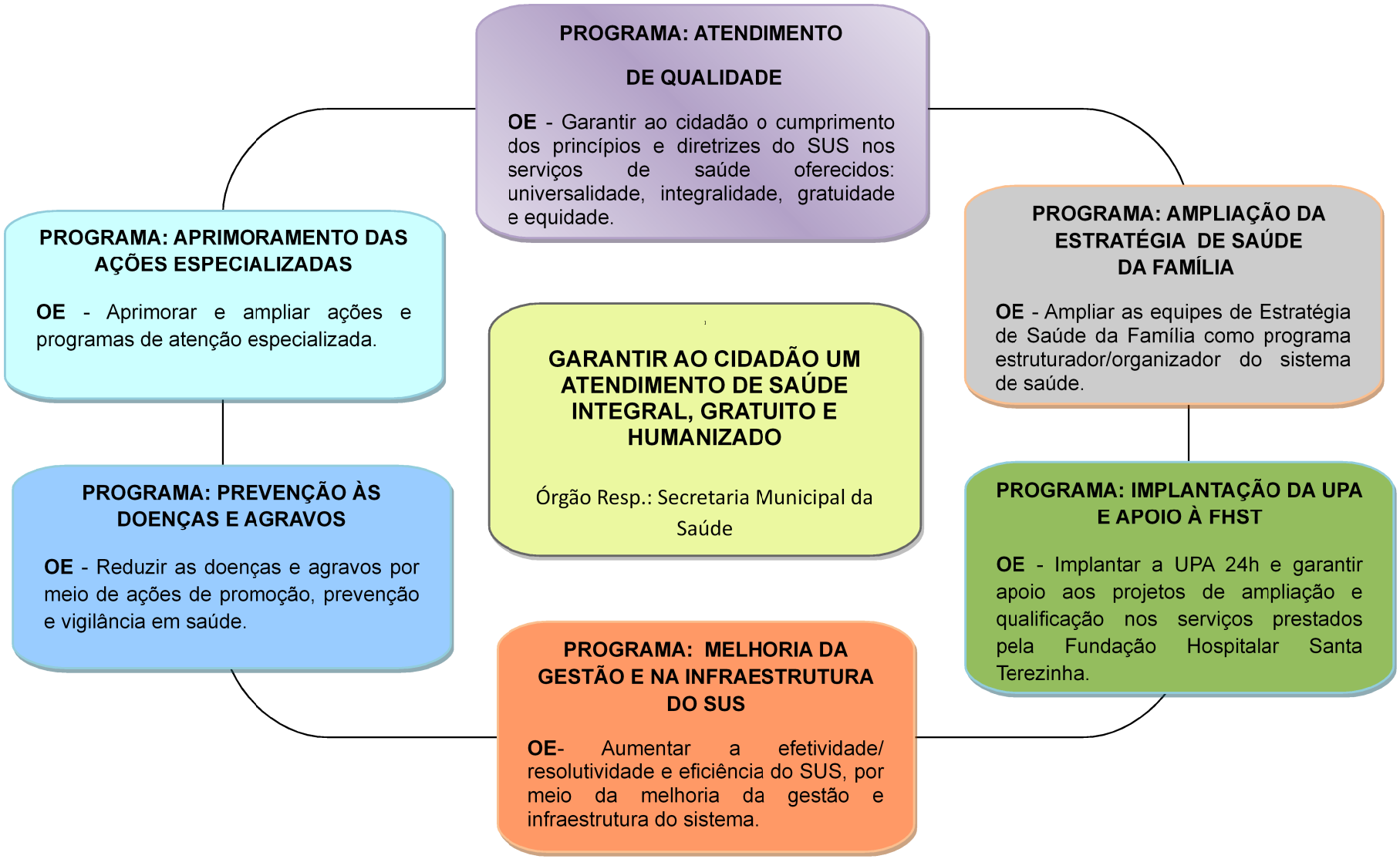
**OE** - Apoiar o desenvolvimento local e regional, através da disponibilização de infraestrutura necessária para a instalação de empresas nos Parques Fabris.

**PROGRAMA: APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**OE** - Apoiar e construir com os demais municípios da região projetos de desenvolvimento regional, especialmente na área de infraestrutura.


PROGRAMA: GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE
OE - Fomentar a geração de renda no campo com sustentabilidade, apoiando a agricultura familiar e a promoção da inclusão social e produtiva da população, promovendo a melhoria das condições de vida dos produtores, trabalhadores e famílias.
PROGRAMA: APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGONAIS
OE - Apoiar a produção no campo através do fortalecimento das agroindústrias e das feiras locais e regionais.
PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
Órgão Resp.: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.
PROGRAMA: IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE
OE - Garantir água de qualidade para todas as famílias rurais e políticas de irrigação.
PROGRAMA: ACESSO À INTERNET, TELEFONIA E ENERGIA ELÉTRICA DE QUALIDADE
OE - Disponibilizar à população rural o acesso à internet, à telefonia e à energia elétrica de qualidade.
PROGRAMA: ACESSO AOS DISTRITOS E GARANTIA DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE NO INTERIOR
OE - Garantir acessos pavimentados aos Distritos, ampliar e manter a malha viária vicinal de qualidade.


PROGRAMA: VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA
OE - Valorizar e preservar os espaços culturais e históricos do Município.
PROGRAMA: PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
OE - Apoiar o intercâmbio e a realização de diversos eventos artísticos e culturais, promovendo a interação da comunidade local e regional.
PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO
Órgão Resp.: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS DVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS
OE - Garantir à sociedade erechinense oportunidades de desenvolvimento em diversas modalidades esportivas, tanto amadoras quanto profissionais.
PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL
OE - Desenvolver um processo de conscientização da população, garantindo maior importância à cultura, ao lazer e ao turismo, fortalecendo o desenvolvimento socioeconômico do Município.


PROGRAMA: ATENDIMENTO DE QUALIDADE
OE - Garantir ao cidadão o cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS nos serviços de saúde oferecidos: universalidade, integralidade, gratuidade e equidade.
PROGRAMA: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ESPECIALIZADAS
OE - Aprimorar e ampliar ações e programas de atenção especializada.
PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
OE - Ampliar as equipes de Estratégia de Saúde da Família como programa estruturador/organizador do sistema de saúde.
GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO
Órgão Resp.: Secretaria Municipal da Saúde
PROGRAMA: PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS
OE - Reduzir as doenças e agravos por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.
PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST
OE - Implantar a UPA 24h e garantir apoio aos projetos de ampliação e qualificação nos serviços prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha.
PROGRAMA: MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS
OE- Aumentar a efetividade/ resolutividade e eficiência do SUS, por meio da melhoria da gestão e infraestrutura do sistema.

**PROGRAMA: DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS**

**OE** - Promover a defesa e A garantia dos direitos humanos, assegurando à pessoa o pleno exercício do direito à cidadania. .

**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E IDOSOS**

**OE** - Promover o desenvolvimento integral da infância, adolescência e juventude, atendendo as demandas de proteção e defesa dos seus direitos, bem como das pessoas idosas e com deficiência.

**REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

Órgão Resp.: Secretaria Municipal da Cidadania

**PROGRAMA: PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA**

**OE** - Promover o acesso e a elevação da renda, como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza por meio da concessão de benefícios de transferência de renda e cursos profissionalizantes (PRONATEC).

**PROGRAMA: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS**

**OE** - Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conferindo Eficiência e Eficácia à Rede de Atendimento e Proteção Social dos Usuários da Política de Assistência.

**PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES**

**OE** - Ampliar o acesso das mulheres aos seus direitos por meio do desenvolvimento de ações multissetoriais que visem contribuir para uma mudança cultural com vistas à equidade de gênero e emancipação das mulheres.

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**OE** - Atender, no mínimo, 80% das crianças em idade de creche (6 meses a 3 anos) e 100% das crianças em idade de pré-escola (4 a 5 anos), preferencialmente em tempo integral, ofertando uma Educação Infantil inclusiva e com formação integral aos estudantes matriculados.

**PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**OE - Desenvolver Políticas Públicas na área de Educação de Jovens e Adultos, elevando a escolaridade e garantindo oportunidades de iniciação e qualificação profissional aos estudantes.**

**PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL**

**OE -** Garantir apoio às atividades da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, viabilizando a construção de seu novo prédio, ampliando as oportunidades de formação de estudantes na Arte e na Cultura.

**PROGRAMA: OFERTA CONTÍNUA DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE**

**OE - Fornecer transporte escolar eficiente e alimentação escolar de qualidade aos estudantes do Município, aplicando 100% dos recursos do PNAE na compra de produtos da agricultura familiar, visando o desenvolvimento social e econômico da região.**

**PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

Órgão Resp.: Secretaria Municipal da Educação

**PROGRAMA: UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DO ENSINO FUNDAMENTAL**

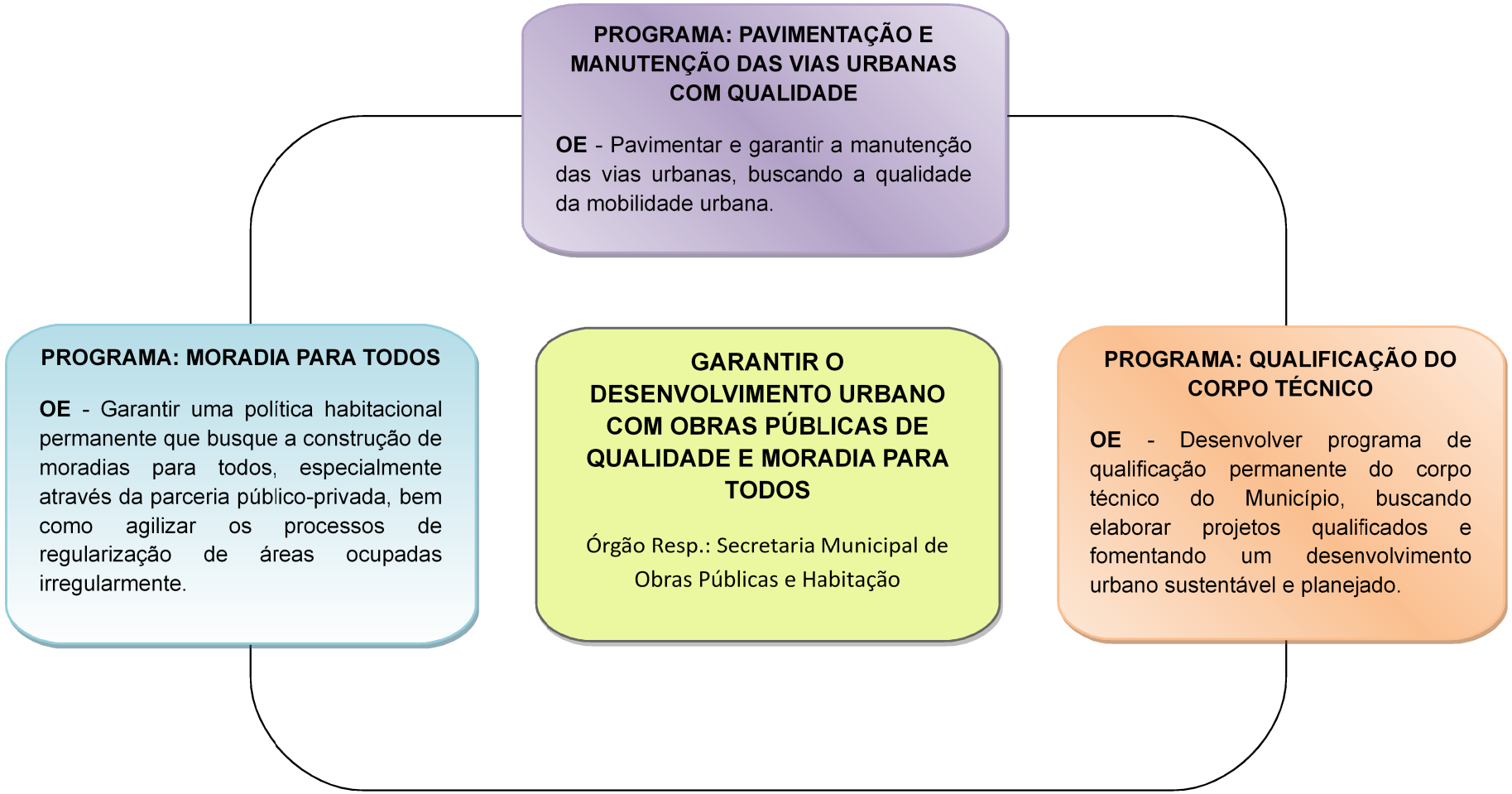
**OE** -. Qualificar, permanentemente, o Ensino Fundamental do município, proporcionando formação integral aos estudantes, educação inclusiva e informática educativa, melhorando os índices do IDEB, fomentando o exercício pleno da cidadania e ampliando, gradativamente, a jornada escolar para um mínimo de sete horas diárias.

**PROGRAMA: GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO**

**OE - Promover uma gestão democrática e compartilhada na Educação, incentivando a participação do conjunto da comunidade escolar na definição e na execução das políticas educacionais do Município.**

**PROGRAMA: PRÉ- ENEM E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR**

**OE - Garantir oportunidades de ingresso ao ensino técnico e superior aos estudantes do município, através da oferta de curso preparatório para o ENEM e do apoio ao desenvolvimento do ensino técnico e superior no município e região.**


PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS COM QUALIDADE
OE - Pavimentar e garantir a manutenção das vias urbanas, buscando a qualidade da mobilidade urbana.
PROGRAMA: MORADIA PARA TODOS
OE - Garantir uma política habitacional permanente que busque a construção de moradias para todos, especialmente através da parceria público-privada, bem como agilizar os processos de regularização de áreas ocupadas irregularmente.
GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS
Órgão Resp.: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação
PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO
OE - Desenvolver programa de qualificação permanente do corpo técnico do Município, buscando elaborar projetos qualificados e fomentando um desenvolvimento urbano sustentável e planejado.

**PROGRAMA: FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS**

**OE** - Formular políticas nas áreas de meio ambiente, recursos hídricos, resíduos sólidos, saneamento ambiental, conservação da biodiversidade, educação ambiental, saúde ambiental e condomínios urbanísticos, com sustentabilidade.

**PROGRAMA: GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

**OE** - Implementar gestão integrada dos resíduos gerados pela população conforme preconiza o Plano Municipal, orientando o desenvolvimento do sistema de limpeza pública e estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento sustentável.

**ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL**

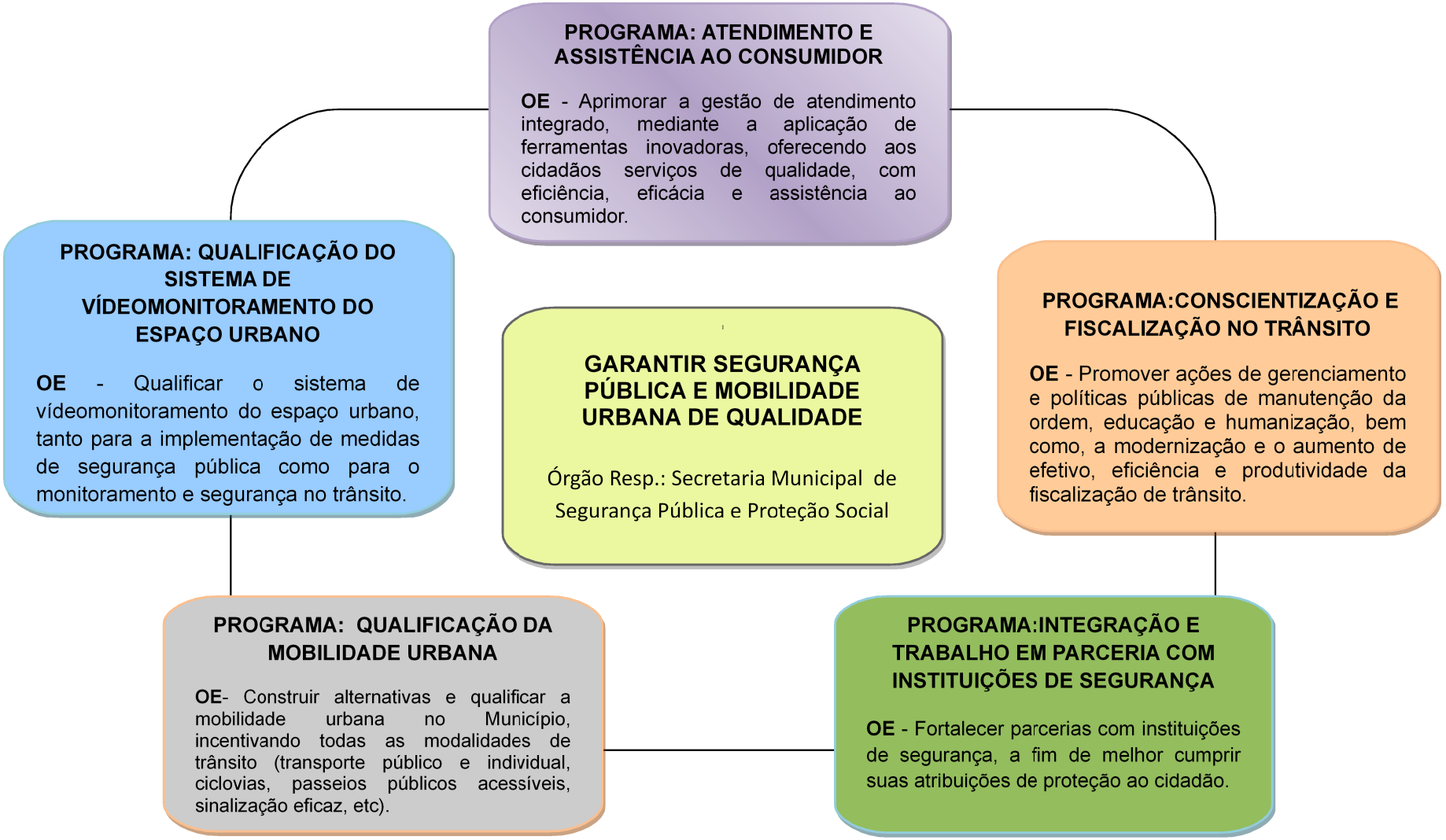
Órgão Resp.: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**PROGRAMA: ESTÍMULO A CONSCIENTIZAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

**OE** - Promover uma constante conscientização, bem como supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação ambiental no Município.

**PROGRAMA: CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS AO LAZER E À INTEGRAÇÃO**

**OE** - Assegurar espaços públicos (praças, parques, áreas verdes) próprios para o lazer, integração e para exercícios físicos.


PROGRAMA: ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR
OE - Aprimorar a gestão de atendimento integrado, mediante a aplicação de ferramentas inovadoras, oferecendo aos cidadãos serviços de qualidade, com eficiência, eficácia e assistência ao consumidor.
PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEOMONITORAMENTO DO ESPAÇO URBANO
OE - Qualificar o sistema de vídeomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como para o monitoramento e segurança no trânsito.
GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE
Órgão Resp.: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social
PROGRAMA:CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO
OE - Promover ações de gerenciamento e políticas públicas de manutenção da ordem, educação e humanização, bem como, a modernização e o aumento de efetivo, eficiência e produtividade da fiscalização de trânsito.
PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
OE- Construir alternativas e qualificar a mobilidade urbana no Município, incentivando todas as modalidades de trânsito (transporte público e individual, ciclovias, passeios públicos acessíveis, sinalização eficaz, etc).
PROGRAMA:INTEGRAÇÃO E TRABALHO EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA
OE - Fortalecer parcerias com instituições de segurança, a fim de melhor cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.

**PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL**

**OE** - Gerenciar a medição dos serviços públicos através da Ouvidoria Municipal, avaliando a qualidade e a execução dos serviços e garantindo retorno aos cidadãos às solicitações feitas.

**QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO**

Órgão Resp.: Secretaria Municipal de Comunicação Social

**PROGRAMA: INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO SOBRE DIREITOS, SERVIÇOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**OE** - Garantir que a comunicação de governo, em suas diversas formas e meios, tenha como foco a difusão de informações aos cidadãos sobre seus direitos, os serviços públicos disponíveis e as ações de governo, assegurando a transparência dos atos públicos municipais.

**PROGRAMA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CORSAN**

**OE** - Acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do contrato assinado entre o Município e a Corsan, buscando qualificar os serviços de água e tratamento do esgoto no Município.

**GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO**

Órgão Resp.: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim

**PROGRAMA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALQUER NATUREZA**

**OE** - Acompanhar e fiscalizar a qualidade na execução dos serviços públicos existentes no Município pelas várias empresas prestadoras.

# DIMENSÃO TÁTICA DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017

A dimensão tático-operacional tem como fundamentos:

1) a definição de caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica;

2) a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos e serviços entregues à sociedade.

Em consonância com o modelo adotado na área federal, foram redesenhadas as categorias a partir das quais este PPA se organiza. O binômio “Programa-Ação”, que tradicionalmente estruturava tanto os planos plurianuais como os orçamentos, cedeu lugar a Programas Temáticos, Objetivos Específicos e Ações.

Com isso, além dos macrodesafios, o PPA 2014-2017 levou em consideração os seguintes princípios:

• participação social como importante instrumento de interação entre o Estado e o cidadão com vistas à efetividade das políticas públicas;

• incorporação da dimensão territorial na orientação da alocação dos investimentos;

• valorização do conhecimento sobre as políticas públicas na elaboração dos Programas Temáticos;

• estabelecimento de parcerias com a União, os Estados, os Municípios, a iniciativa privada e a sociedade civil, visando ao somatório de esforços para o alcance de objetivos comuns;

• foco na efetividade, entendida como desempenho quanto à transformação de uma realidade, que aponta mudanças socioeconômicas, ambientais ou institucionais necessárias e que deverão decorrer das políticas públicas;

• foco na eficácia, relacionada com a dimensão tática do Plano, entendida como a incorporação de novos valores às políticas públicas e a entrega de bens e serviços ao público correto, de forma adequada, no tempo e no lugar apropriados;

• aperfeiçoamento das diretrizes para uma alocação orçamentária mais eficiente e na priorização dos investimentos.

# QUADROS AUXILIARES

# RECEITA ESTIMADA QUADRIÊNIO 2014 - 2017

| Receita do Tesouro Municipal | Montante |
|---|---|
| 2014 | 195.000.000,00 |
| 2015 | 215.000.000,00 |
| 2016 | 235.000.000,00 |
| 2017 | 255.000.000,00 |
| **TOTAL DA RECEITA ESTIMADA PARA O PERÍODO** | **900.000.000,00** |

As receitas do Tesouro Municipal tem base a Receita Projetada para o exercício de 2013 em R$ 172.000.000,00, com a previsão de um crescimento médio de 10,36% ao ano no período.

# PRINCIPAIS ÍTENS DA RECEITA ESTIMADA PARA O QUADRIÊNIO

| RECEITA | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|
| Receitas Tributárias | 51.650.000,00 | 56.820.000,00 | 62.500.000,00 | 68.750.000,00 |
| Receitas de Contribuições | 4.565.000,00 | 5.020.000,00 | 5.520.000,00 | 6.080.000,00 |
| Receita Patrimonial | 2.100.000,00 | 2.310.000,00 | 2.540.000,00 | 2.800.000,00 |
| Receita Agropecuária | 17.000,00 | 18.000,00 | 20.000,00 | 22.000,00 |
| Receita de Serviços | 1.540.000,00 | 1.700.000,00 | 1.860.000,00 | 2.050.000,00 |
| Transferências da União | 46.500.000,00 | 51.150.000,00 | 56.265.000,00 | 61.892.000,00 |
| Transferências do Estado | 64.580.000,00 | 71.040.000,00 | 78.140.000,00 | 85.960.000,00 |
| (-) Deduções para a formação do FUNDEB | -19.140.000,00 | -21.054.000,00 | -23.160.000,00 | -25.475.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 23.074.000,00 | 25.382.000,00 | 27.920.000,00 | 30.712.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 5.706.000,00 | 6.272.000,00 | 6.905.000,00 | 7.595.000,00 |
| **TOTAL RECEITAS CORRENTES** | **180.592.000,00** | **198.658.000,00** | **218.510.000,00** | **240.386.000,00** |
| Receitas de Capital | 14.408.000,00 | 16.342.000,00 | 16.490.000,00 | 14.614.000,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS** | **195.000.000,00** | **215.000.000,00** | **235.000.000,00** | **255.000.000,00** |

# ESTIMATIVA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

## 25% dos Impostos

| RECEITA | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|
| Impostos Próprios | 47.950.000,00 | 52.744.000,00 | 58.020.000,00 | 63.820.000,00 |
| Impostos Transferidos da União | 34.540.000,00 | 37.993.000,00 | 41.793.000,00 | 45.972.000,00 |
| Impostos Transferidos do Estado | 62.480.000,00 | 68.728.000,00 | 75.600.000,00 | 83.160.000,00 |
| **TOTAL RECEITAS – ART. 212 DA CF/1988** | **144.970.000,00** | **159.465.000,00** | **175.413.000,00** | **192.952.000,00** |
| | | | | |
| Transferências do FUNDEB | 22.000.000,00 | 24.200.000,00 | 26.620.000,00 | 29.282.000,00 |
| (-) Deduções para a formação do FUNDEB | -19.140.000,00 | -21.054.000,00 | -23.160.000,00 | -25.475.000,00 |
| **GANHO COM O FUNDEB** | **2.860.000,00** | **3.146.000,00** | **3.460.000,00** | **3.807.000,00** |
| | | | | |
| Valor Mínimo – 25% da receita de impostos | 39.102.500,00 | 43.012.250,00 | 47.313.250,00 | 52.045.000,00 |
| | | | | |
| **Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE** | **42.000.000,00** | **46.000.000,00** | **50.000.000,00** | **54.000.000,00** |
| | | | | |
| **% de Participação** | **27,00%** | **26,87%** | **26,53%** | **26,01%** |

# ESTIMATIVA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

## 15% dos Impostos

| RECEITA | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|
| Impostos Próprios | 47.950.000,00 | 52.744.000,00 | 58.020.000,00 | 63.820.000,00 |
| Impostos Transferidos da União | 34.540.000,00 | 37.993.000,00 | 41.793.000,00 | 45.972.000,00 |
| (-) Cota Extra FPM | -1.320.000,00 | -1.450.000,00 | -1.590.000,00 | -1.730.000,00 |
| Impostos Transferidos do Estado | 62.480.000,00 | 68.728.000,00 | 75.600.800,00 | 83.160.000,00 |
| **TOTAL RECEITAS – ART. 198 DA CF/1988** | **143.650.000,00** | **158.015.000,00** | **173.823.800,00** | **191.222.000,00** |
| | | | | |
| Valor Mínimo – 15% da receita de impostos | 21.547.500,00 | 23.702.250,00 | 26.073.570,00 | 28.683.300,00 |
| | | | | |
| **Ações e Serviços Públicos em Saúde – ASPS** | **27.900.000,00** | **30.600.000,00** | **33.700.000,00** | **36.900.000,00** |
| | | | | |
| **% de Participação** | **19,42%** | **19,37%** | **19,39%** | **19,30%** |

# DESPESA PROJETADA PARA O QUADRIÊNIO

| ÁREAS DE AÇÃO | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
|---|---|---|
| 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. | R$ 23.300.000,00 | R$ 13.000.000,00 |
| 02 - GABINETE DO PREFEITO | R$ 17.900.000,00 | R$ 100.000,00 |
| 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO | R$ 6.000.000,00 | R$ 28.000.000,00 |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | R$ 31.400.000,00 | R$ 600.000,00 |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | R$ 20.000.000,00 | R$ 200.000,00 |
| 06 - SECRETARIA MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | R$14.000.000,00 | R$ 6.200.000,00 |
| 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR | R$ 22.000.000,00 | R$ 500.000,00 |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | R$ 21.800.000,00 | R$ 2.700.000,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | R$ 181.000.000,00 | R$ 5.000.000,00 |
| 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA | R$ 34.000.000,00 | R$ 2.300.000,00 |
| 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | R$ 230.000.000,00 | R$ 6.000.000,00 |
| 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO | R$ 85.000.000,00 | R$ 19.000.000,00 |
| 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | R$ 44.000.000,00 | R$ 600.000,00 |
| 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL. | R$ 21.600.000,00 | R$ 1.800.000,00 |
| 15 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | R$ 8.850.000,00 | R$ 250.000,00 |
| 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | R$ 32.000.000,00 | R$ 19.000.000,00 |
| 17 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM | R$ 1.500.000,00 | R$ 400.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 794.350.000,00** | **R$ 105.650.000,00** |

# ANEXO CONTENDO OS MACRODESAFIOS,PROGRAMAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, OBJETIVOS ESPECÍFICOS E AÇÕES DO GOVERNO

# 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

| **MACRODESAFIO** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA | | | | | | | |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** | | | | | | | |
| Câmara Municipal de Vereadores de Erechim | | | | | | | |
| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | | | | | |
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** | | | | |
| 0001 | **ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA** | R$ 300.000,00 | R$ 11.000.000,00 | | | | |

| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSICA** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** |
| **Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas e do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.** | Estabelecer uma relação aberta com a Comunidade, visando a garantia de seus direitos. | Acompanhamento, avaliação, fiscalização e controle das Políticas Públicas Municipais. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Criação e aperfeiçoamento dos mecanismos de aproximação do Poder Legislativo com a população do município. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Desenvolvimento de estratégias de captação de informações junto à população. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Exercício da atividade fiscalizatória ao Poder Executivo Municipal. | 100% | | | |
| | | | | | | |
| | Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas no município. | Estabelecimento de parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Aquisição de Antena de Televisão de Sinal Aberto e os equipamentos para geração e transmissão de imagens e som com qualidade digital para a TV Câmara, abrangendo todo o Município. | 50% | 50% | | |
| | | Desenvolvimento do Programa de Aprimoramento de Servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme Lei nº 3.630/03. | 25% | 25% | 25% | 25% |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Construção do novo prédio do Poder Legislativo, adequando-se a nova realidade social do Município. | 50% | 50% | | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | | | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Câmara Municipal de Vereadores de Erechim |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0002 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS | R$ 23.000.000,00 | R$ 2.000.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Manter as ações e os serviços necessários para o funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores com suas atribuições, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal, transporte, encargos e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades legislativas.** | Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pelo Poder Legislativo. | Manutenção das atividades da secretaria geral da Câmara de Vereadores, por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços prestados à Comunidade. | 100% | | | |
| | | Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados à comunidade. | 100% | | | |
| | | Garantia de infraestrutura para serviços da Câmara Municipal, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades legislativas. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Garantia de dotação financeira e condições para investimentos, de parte do Poder Legislativo Municipal, em Bens Imóveis (Terrenos). | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Reforma, ampliação, conservação e dimensionamento dos espaços do Prédio da Câmara de Vereadores, para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo, ocupando a sua totalidade e destinando exclusivamente, para as instalações dos diversos setores da Câmara, conforme Lei Municipal nº. 85/78. | 20% | 30% | 25% | 25% |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Manutenção e execução das ações e serviços prestados pelo Legislativo Municipal, Pessoal e Encargos Sociais e Recursos Humanos, bem como a oferta aos vereadores e servidores de programas e cursos de aperfeiçoamento, visando uma formação continuada. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Contratação de Consultoria e Assessoria através de empresas especializadas. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Manutenção de auxílio alimentação e auxílio de transporte aos servidores. | 100% | | | |
| | | Concessão de verba de gabinete. | | | | |
| | | Criação de programa em rádio, jornais e televisão, bem como Boletins Informativos e periódicos. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Implantação do Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a memória do Poder Legislativo. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Implementação na Câmara de Vereadores de um arquivo documental permanente, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Manutenção de programas sociais, tais como: Balcão da Cidadania, Câmara Ponto Com, Achados e Perdidos e implantar novos programas sociais. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Edição, impressão e distribuição de materiais bibliográficos. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Manutenção do Programa “Vereador Mirim”. | 100% | | | |
| | | Atendimento ao Plano de Saúde dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal. | 100% | | | |
| | | | | | | |

# 02 – GABINETE DO PREFEITO

| ORGÃO RESPONSÁVEL | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Gabinete do Prefeito | | | | | | | |
| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | | | | | |
| 0003 | **ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO** | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** | | | | |
| | | R$ 17.900.000,00 | R$ 100.000,00 | | | | |
| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSICA** | | | | |
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | |
| **Administrar, supervisionar e coordenar o governo municipal, garantindo a instituição de políticas públicas municipais, fomentando o desenvolvimento econômico, social, cultural e de infraestrutura do município, além de realizar a representação política e institucional do governo.** | Administrar, Coordenar e Executar a Política Administrativa, Governamental e Fiscal do município. | Administração do governo municipal a partir dos princípios constitucionais. | 100% | | | | |
| | | Acompanhamento, coordenação e supervisão dos programas e ações que estão sendo executadas pelo governo municipal. | 100% | | | | |
| | | Representação Política e Institucional do Município. | 100% | | | | |
| | | Promoção de ações articuladas entre o conjunto dos órgãos de Governo. | 100% | | | | |
| | | Intensificação, qualificação e solidificação das relações de cooperação locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais. | 100% | | | | |
| | | Acompanhamento das ações tendentes aos projetos com recursos Municipais ou realizados em parceria com o Governo Estadual ou Federal. | 100% | | | | |
| | | Promoção e participação de missões de caráter nacional e internacional. | 100% | | | | |
| | | Desenvolvimento e capacitação dos recursos humanos da administração municipal na área de Gestão de Pessoas, através da coordenação do Gabinete da Vice-Prefeita. | 100% | | | | |
| | | Proposição e formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos, aperfeiçoando desta forma, os métodos de | 100% | | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | gestão, visando a melhoria dos serviços públicos e a redução dos gastos operacionais. | |
| | | Promoção da defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa, através da Procuradoria Jurídica. | 100% |
| | | Apoio ao Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, publicidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, auxiliando na organização e implantação de controles que possibilitem o acompanhamento das obras e serviços públicos. | 100% |
| | | Avaliação e auxílio na implantação de controles, possibilitando o acompanhamento de obras e serviços públicos. | 100% |
| | | Resguardo aos direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros contábeis. | 100% |
| | | Fomento e promoção de uma administração que mantenha fidelidade aos princípios constitucionais. | 100% |
| | | Desenvolvimento de assistência social e comunitária, através das ações de promoção humana e social do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs. | 100% |
| | | Contribuição para a constituição de programas sociais que garantam a formação dos novos cidadãos através de ações educativas e preventivas. | 100% |
| | | Estruturação de ações voltadas à situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada. | 100% |
| | | Manutenção do Programa Acolher. | 100% |
| | | Manutenção do Sistema de Controle Interno. | 100% |
| | | Manutenção dos serviços da Procuradoria Jurídica do Município. | 100% |
| | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Manter as ações e os serviços necessários para o funcionamento do Gabinete do Prefeito, com suas atribuições, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal, transporte, encargos e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades. | Manutenção das atividades do Gabinete por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços. | 100% |
| | | Aprimoramento e qualificação do atendimento e os serviços prestados. | 100% |
| | | Garantia de infraestrutura para os serviços do Gabinete, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades. | 100% |
| | | Manutenção e Apoio ao funcionamento do Gabinete da Vice-Pefeita. | 100% |
| | | Manutenção e Apoio ao funcionamento do Gabinete da 1ª Dama. | 100% |

# 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

| MACRODESAFIO |
|---|
| PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO. |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0004 | PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO | R$ 1.000.000,00 | R$ 25.000.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Ampliar o diálogo, a transparência e a participação social no processo de decisão das Políticas Públicas de forma a promover interação plena entre o Governo e a Sociedade.** | Fortalecer a interação entre o governo e a sociedade, através do Orçamento Participativo, promovendo um processo de participação direta da população nas decisões das políticas públicas municipais. | Convocação, coordenação e realização de reuniões nas Unidades Locais de Gestão e nas regiões do Orçamento Participativo. | 100% | | | |
| | | Convocação e realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho do Orçamento Participativo e do Fórum dos Delegados. | 100% | | | |
| | | Apresentação para apreciação do Conselho do Orçamento Participativo a proposta metodológica do Governo para a discussão e definição da peça orçamentária das Obras e Atividades que deverão constar no Plano de Investimentos e Custeio. | 100% | | | |
| | | Apresentação para apreciação do Conselho do Orçamento Participativo a proposta dos Planos Setoriais . | 100% | | | |
| | | Apresentação e encaminhamento das deliberações do Conselho do Orçamento Participativo, junto aos diversos órgãos do Executivo Municipal. | 100% | | | |
| | | | | | | |
| | Garantir canais de | Promoção de plenárias municipais temáticas e audiências públicas para apresentação e aprofundamento de políticas públicas municipais. | 100% | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | participação e de informação, fortalecendo o diálogo entre o governo e a sociedade. | Realização de Encontros, Seminários e Conferências locais ou regionais para debate e aprofundamento de políticas públicas. | 100% |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% |

| **MACRODESAFIO** |
|---|
| PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO. |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento |

| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | |
|---|---|---|---|
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** |
| 0005 | **DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO** | R$ 1.500.000,00 | R$ 500.000,00 |

| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSICA** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** |
| **Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do Município, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Cidade e pelo Plano Diretor do Município.** | Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do município, buscando garantir o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações. | Reavaliação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município. | 100% | | | |
| | | Revisão anual do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município. | 100% | | | |
| | | Realização de monitoramento territorial e controle urbano, acompanhando a ocupação e a utilização dos espaços existentes na cidade, de forma primordial, e no território, de forma coligada, levantando, atualizando e monitorando as informações urbanas e territoriais que subsidiarão o planejamento e o desenvolvimento urbano, bem como nortearão a implementação do Plano de prevenção à ocupação irregular do solo. | 100% | | | |
| | | Elaboração de um Plano de prevenção à ocupação irregular do solo. | 100% | | | |
| | | Garantia das condições físicas e humanas necessárias para o funcionamento do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E. | 100% | | | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos | 100% | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | para a execução do Programa | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% |

**MACRODESAFIO**

PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0006 | PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA | R$ 3.000.000,00 | R$ 500.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Conduzir o processo de planejamento, orçamento e modernização da gestão, visando racionalizar o gasto e manter o equilíbrio das contas públicas com participação social e transparência.** | Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão. | Aperfeiçoamento do processo de avaliação anual do Plano Plurianual, de modo a conferir maior efetividade ao ciclo de gestão. | 100% | | | |
| | | Elaboração, acompanhamento, avaliação e controle sobre as peças orçamentárias, a saber, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual. | 100% | | | |
| | | Garantia da transparência da gestão municipal através da apresentação periódica à comunidade do relatório de gestão orçamentária e fiscal do município. | 100% | | | |
| | | | | | | |
| | Realizar o planejamento estratégico governamental, fortalecendo e enraizando a cultura do planejamento, da avaliação e do redirecionamento, além de criar e manter um sistema de informações estratégicas e gerais sobre o município. | Coordenação do processo de elaboração e de execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município de Erechim, com base no Plano Plurianual. | 100% | | | |
| | | Fortalecimento do planejamento governamental do município por meio da criação de um banco de dados que disponha de informações estratégicas e gerais sobre o município, de modo a orientar a tomada de decisão em diversos níveis. | 100% | | | |
| | | Implantar o monitoramento e a avaliação das políticas sociais e do conjunto de programas em andamento no município. | 100% | | | |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria. | Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços. | 100% | | | |
| | | Manutenção do FUNDESE | 100% | | | |
| | | Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados. | 100% | | | |
| | | Garantia de infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades. | 25% | 25% | 25% | 25% |

| MACRODESAFIO |
|---|
| PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO. |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0007 | CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS | R$ 1.000.000,00 | R$ 1.500.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.** | Potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando e gerindo projetos de captação de recursos, especialmente junto às esferas públicas estadual e federal. | Assessoramento às Secretarias e ao conjunto dos Órgãos de governo do município no processo de elaboração de projetos e captação de recursos, especialmente junto aos governos estadual e federal. | 100% | | | |
| | | Elaboração e acompanhamento da execução de Projetos Especiais prioritários a serem implementados pelo Governo Municipal. | 100% | | | |
| | | Qualificação das equipes técnico-administrativas do município, buscando garantir a elaboração de bons projetos, bem como a execução dos mesmos com agilidade e qualidade. | 100% | | | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |

# 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| MACRODESAFIO |
|---|
| PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Administração |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0008 | ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL | R$ 27.900.000,00 | R$ 500.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Implementar uma política democrática de gestão de pessoas que dignifique o servidor e aprimore a qualidade de serviços prestados ao cidadão.** | Desenvolver políticas públicas orientadas à gestão dos servidores, dando ênfase a estratégias de recrutamento, formação continuada, democratização das relações do trabalho, aperfeiçoamento de ferramentas e processos e fomento da saúde e da qualidade de vida no trabalho, conferindo à valorização dos agentes públicos o papel de principal vetor de aprimoramento da prestação de serviços aos cidadãos. | Promoção de um ambiente de segurança jurídica aos atos do Município. | 100% | | | |
| | | Manutenção de uma política contínua de valorização dos servidores. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Manutenção de cronograma de encontros permanentes entre os Servidores e o Executivo, a fim de avançar nas pautas de reivindicação e valorização das categorias. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Promoção de capacitação continuada aos servidores. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Manutenção de uma política de segurança do trabalho preventiva, reduzindo o número de acidentes bem como demais sinistros que ocorrem nos locais de trabalho. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Contratação de empresa especializada para garantir o assessoramento na elaboração dos laudos técnicos de periculosidade, insalubridade nos ambientes de trabalho dos servidores. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Implantação do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, permitindo ao servidor um acompanhamento mais real e efetivo das | 100% | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | suas contribuições. | | | | |
| | | | | | | |
| | Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria. | Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços. | 100% | | | |
| | | Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados. | 100% | | | |
| | | Garantia de infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Execução, controle e superintendência na compra de serviços, materiais, distribuição e guarda. | 100% | | | |
| | | Reestruturação de instalações físicas. | 10% | 30% | 30% | 30% |
| | | | | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Administração |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0009 | **INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS** | **R$ 3.500.000,00** | **R$ 100.000,00** |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Coordenar o processo de informatização e modernização dos serviços públicos municipais, assegurando um atendimento ágil e unitário para os serviços que o cidadão precisa.** | Planejar e implantar diretrizes de Política Públicas que contemplem todas as áreas, possibilitando uma gestão de qualidade, melhoria e agilidade nos atendimentos à população, administrando, organizando, executando e controlando os serviços gerais. | Garantia da transparência na aplicação dos recursos Públicos. | 100% | | | |
| | | Manutenção e apoio ao funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio. | 100% | | | |
| | | Execução, controle e orientação da política administrativa do Município, no que tange à administração geral, gestão de recursos humanos, compras e licitações e tecnologia da informação. | 100% | | | |
| | | Implementação do sistema de uso do sistema de telefonia interna gratuita, conhecido como VOIP. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Manutenção e ampliação do sistema de compras da Prefeitura através do pregão presencial, valorizando o mercado local e promovendo redução dos custos. | 100% | | | |
| | | Ampliação da utilização de modalidades licitatórias exclusivas para participação de micro e pequenas empresas, fulcro na Lei Federal 123/2006. | 50% | 50% | | |
| | | Execução da gestão e do controle do patrimônio do Município. | 100% | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Implantação do Decreto Municipal referente à regulamentação dos bens imóveis de propriedade do Município. | 100% | | | |
| | | Interligação de todas as unidades da Prefeitura Municipal, inclusive escolas municipais, com fibra óptica. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Administração e assessoramento aos serviços de vistoria, zeladoria, aeroporto, legislatura, contratos, folhas de pagamento, admissões e demissões, benefícios e aposentadorias, tecnologia da informação, telefonia, recepção e protocolo. | 100% | | | |
| | | | | | | |
| | Informatizar o Diário Oficial do Município, dinamizando e ampliando o acesso às publicações oficiais. | Otimização da utilização de espaço físico principalmente junto ao saguão de entrada do prédio da Prefeitura Municipal, onde existem vários murais para publicação das informações oficiais. | 50% | 50% | | |
| | | Promoção de um processo de divulgação mais rápida e ágil das informações, além de reduzir o gasto com impressões. | 50% | 50% | | |
| | | Criação de um Sistema Municipal de Arquivos Digitais, modernizando o sistema de controle, registro e guarda dos documentos diariamente produzidos pelos servidores municipais. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Implementação da digitalização/microfilmagem dos processos arquivados junto ao Arquivo Central da Prefeitura, visando o melhor aproveitamento do espaço físico lá existente. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Disponibilização de novos Telecentros de Informática, que trarão a possibilidade de cursos de informática à comunidade. | 50% | 50% | | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | | | | | |

# 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| MACRODESAFIO |
|---|
| GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL E FINANCEIRO NAS CONTAS MUNICIPAIS |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal da Fazenda |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0010 | GARANTIA DO EQUILÍBRIO FISCAL | R$ 20.000.000,00 | R$ 200.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Administrar a política tributária e financeira de competência do Município, garantindo o equilíbrio fiscal e financeiro às contas públicas.** | Assegurar o equilíbrio fiscal e modernizar o aparelho estatal para promover atendimento ágil e transparente ao contribuinte, com base em modelo de gestão para resultados. | Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços. | 100% | | | |
| | | Registro e controle das receitas e das despesas públicas visando atender as proposições estabelecidas na legislação, especialmente na Constituição Federal a na Lei de Responsabilidade Fiscal. | 100% | | | |
| | | Arrecadação de todos os impostos de competência municipal, atualizando a planta de valores, o cadastro de contribuintes e de imóveis e a legislação municipal visando promover a justiça fiscal e social no município. | 100% | | | |
| | | Incrementação da cobrança de devedores, fortalecendo as parcerias com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores. | Aumentar em 10% ao ano a cobrança da Dívida Ativa | | | |
| | | Implantação de programas de educação fiscal a fim de sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos. | 01 | 01 | 01 | 01 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Contribuição para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Município, mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo aos princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos. | 100% | | | |
| | | | | | | |
| | Ampliar a transparência da gestão pública. | Melhora dos sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público. | Melhorar os sistemas de informática para ampliar a transparência da gestão pública. | | | |
| | | Registro de todos os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados. | 100% | | | |
| | | | | | | |
| | Aprimorar o atendimento e os serviços prestados. | Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria a fim de aprimorar os serviços prestados. | 25% | 25% | 25% | 25% |

# 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| **MACRODESAFIO** |
|---|
| PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO. |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. |

| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | |
|---|---|---|---|
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** |
| 0011 | **QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL** | R$ 5.370.000,00 | R$ 1.650.000,00 |

| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSIA** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** |
| **Estimular o crescimento econômico e social, garantindo qualificação social e profissional de jovens e adultos.** | Gerar oportunidades de qualificação para jovens e adultos. | Estabelecimento de parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Manutenção e ampliação dos Programas de Qualificação Profissional. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria. | Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços. | 100% | | | |
| | | Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados. | 100% | | | |
| | | Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículo, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria. | 25% | 25% | 25% | 25% |

| MACRODESAFIO |
|---|
| PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO. |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0012 | **FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS** | R$ 900.000,00 | R$ 550.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Manter as Relações Institucionais e Sócio Econômicas, fortalecendo as Cadeias Produtivas Locais e a implementação de um projeto de requalificação do centro comercial da cidade.** | Manter as Relações Institucionais e Sócio Econômicas, fortalecendo as Cadeias Produtivas Locais. | Expansão do Programa de Micro Crédito no Município. | 40% | 20% | 20% | 20% |
| | | Incentivo à requalificação e revitalização do comércio local. | 20% | 20% | 20% | 20% |
| | | Incentivo e fomento aos Arranjos Produtivos Locais – APL´s. | 20% | 20% | 25% | 25% |
| | | Apoio à realização de projeto de requalificação do centro comercial do município. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Criação do novo Berçário Industrial e da Incubadora Tecnológica. | 15% | 15% | 20% | 25% |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO. |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0013 | **AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS** | R$ 8.450.000,00 | R$ 0 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Apoiar o desenvolvimento local e regional, através da disponibilização de infraestrutura necessária para a instalação de empresas nos Parques Fabris.** | Ofertar a infraestrutura necessária para a instalação das empresas nos Parques Fabris. | Implantação do Distrito Industrial Norte (Saída de Erechim para Concórdia) e o Distrito Industrial das Três Vendas. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Fortalecimento da infraestrutura e garantia de apoio à instalação e/ou implantação de empresas nos parques fabris. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO. |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0014 | APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL | R$ 300.000,00 | R$ 450.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Apoiar e construir com os demais municípios da região projetos de desenvolvimento regional, especialmente na área de infraestrutura.** | Promover o desenvolvimento local e regional. | Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade do Desenvolvimento Econômico – implantação do Anel Viário, Aeroporto, Ferrovia Norte/Sul e BR 153. | 15% | 15% | 20% | 20% |
| | | Apoio aos projetos de desenvolvimento regional como obras de acessos asfálticos aos municípios da região, novos trevos, ligações inter-regionais, reativação da ferrovia já existente, instalação de porto seco, ampliação do aeroporto, entre outros. | 20% | 20% | 20% | 20% |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO. |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0015 | APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA | R$ 365.000,00 | R$ 665.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Promover o desenvolvimento econômico e sustentável do Município e Entorno, mediante a formalização, ampliação, capacitação, inovação, apoio, fomento, atendimento, integração e fortalecimento da Micro e Pequena Empresa (MPE) e do Empreendedor Individual.** | Apoiar e incentivar a Micro e Pequena Empresa e o Empreendedor Individual, promovendo o desenvolvimento econômico e sustentável do Município e Região. | Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e microempresas, bem como o Empreendedor Individual. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Incentivo à qualificação de pequenas e microempresas. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Desenvolvimento de relações institucionais e missões empresariais em busca de conhecimento, inovação, tecnologias e novos mercados. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Implantação do Parque Tecnológico em parceria com Empresas e Universidades, estimulando a inovação e o empreendedorismo. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |

| **MACRODESAFIO** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO. | | | | | | |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** | | | | | | |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. | | | | | | |
| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | | | | |
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** | | | |
| 0016 | **APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS** | R$ 1.500.000,00 | R$ 0,00 | | | |
| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSICA** | | | |
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** |
| **Apoiar e incentivar a realização de feiras setoriais e regionais, valorizando a economia local e regional.** | Fomentar a realização de feiras setoriais e regionais. | Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais e Regionais como a CONSTRUIR e a FRINAPE, entre outras. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |

# 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

| MACRODESAFIO |
|---|
| PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar. |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0017 | GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE | R$ 5.100.000,00 | R$ 300.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Fomentar a geração de renda no campo com sustentabilidade, apoiando a agricultura familiar e a promoção da inclusão social e produtiva da população, promovendo a melhoria das condições de vida dos produtores, trabalhadores e famílias.** | Apoiar e incentivar o desenvolvimento rural através da Agricultura Familiar, promovendo a sustentabilidade | Manutenção e ampliação dos programas de incentivo às agroindústrias familiares, com enquadramento destas no SUSAF/SUASA e participação no CIRAU. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Manutenção e ampliação do programa de apoio à comercialização da Agricultura Familiar: Central de Comercialização, Feiras do Produtor, participação em feiras e eventos, vendas governamentais (merenda escolar, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA). | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Promoção de debates e campanhas de conscientização no meio rural. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria. | Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços. | 100% | | | |
| | | Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar. | 100% | | | |
| | | Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados. | 100% | | | |
| | | Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da | 25% | 25% | 25% | 25% |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | compra de equipamentos, mobiliário, veículos, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria. | | | | |
| | | | | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar. |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0018 | IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE | R$ 1.535.000,00 | R$ 195.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Garantir água de qualidade para todas as famílias rurais e políticas de irrigação.** | Garantir água de qualidade para todas as famílias rurais e promover políticas de irrigação. | Apoio ao Programa de Bacias Hidrográficas, Georeferenciamento das propriedades, em especial nascentes, Áreas de Preservação Permanentes – APP's e Reservas Legais. | 100% | | | |
| | | Incentivo à prática de hábitos conservacionistas, que protejam os mananciais e assim sejam mantidas as reservas naturais de água, amenizando assim os efeitos dos períodos de estiagem. | 100% | | | |
| | | Incentivo ao aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas com apoio do Governo Federal/Estadual; | 15% | 15% | 15% | 15% |
| | | Ampliação do programa de abastecimento de água potável no meio rural, incluindo um programa de proteção de fontes e poços artesianos. | 100% | | | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar. |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0019 | ACESSO AOS DISTRITOS E GARANTIA DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE NO INTERIOR | R$ 8.500.000,00 | R$ 395.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Garantir acessos pavimentados aos Distritos, ampliar e manter a malha viária vicinal de qualidade.** | Ampliar e manter a malha viária vicinal de qualidade no interior o município. | Garantia de serviços de melhoramento de estradas para que o acesso seja facilitado, propiciando uma melhoria da qualidade de vida, assim como da renda das famílias, com a diminuição dos custos de transporte dos produtos. | 100% | | | |
| | | Manutenção dos serviços de melhorias nas estradas, pontes e bueiros do interior, buscando o alargamento das vias. | 100% | | | |
| | | Manutenção da política de 5 (cinco) horas/máquina gratuitas nas propriedades rurais. | 100% | | | |
| | | | | | | |
| | Garantir melhorias nos acessos aos Distritos de Jaguaretê e Capo-Erê. | Pavimentação das estradas de acesso aos Distritos de Capo-Erê e Jaguaretê e nas ruas das sedes nas comunidades. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Aquisição e renovação do parque de máquinas da Secretaria. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Manutenção das Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais. | 100% | | | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | | | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar. |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0020 | ACESSO À INTERNET, TELEFONIA E ENERGIA ELÉTRICA DE QUALIDADE | R$ 115.000,00 | R$ 30.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Disponibilizar à população rural o acesso à internet, à telefonia e à energia elétrica de qualidade** | Disponibilizar à população rural o acesso à internet, à telefonia e à energia elétrica de qualidade, facilitando a vida no campo. | Implantação do Programa de inclusão digital e de telefonia no meio rural. | 15% | 15% | 15% | 15% |
| | | Disponibilização às propriedades rurais ao acesso à internet, assim como telefonia de qualidade. | 15% | 15% | 15% | 15% |
| | | Instituição do Programa Internet no meio rural. | 10% | 10% | 10% | 10% |
| | | Apoio às ações para melhoria da qualidade da energia elétrica no meio rural. | 100% | | | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |

| **MACRODESAFIO** |
|---|
| PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar. |

| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | |
|---|---|---|---|
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** |
| 0021 | **APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGIONAIS** | R$ 6.250.000,00 | R$ 80.000,00 |

| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSICA** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** |
| **Apoiar a produção no campo através do fortalecimento das agroindústrias e das feiras locais e regionais.** | Apoiar a produção no campo, fortalecendo parcerias e incentivando às agroindústrias, feiras locais e regionais. | Apoio à realização da Feira da Agricultura Familiar e Festa Di Bacco. | 100% | | | |
| | | Desenvolvimento de ações e programas culturais, esportivos junto às comunidades rurais. | 100% | | | |
| | | Incentivo ao Programa de Armazenagem de Grãos nas propriedades, em parceria com os governos Estadual e Federal. | Atingir nos quatro anos sessenta propriedades rurais. | | | |
| | | Promoção da participação das famílias rurais em atividades que integrem as comunidades entre si, propiciando, com outros grupos, a agregação de novos conhecimentos. | 100% | | | |
| | | Implantação do programa de incentivo às práticas produtivas, como: inseminação artificial; formação de grupos comunitários de máquinas, silagem e fenação. | 100% | | | |
| | | Disponibilização aos produtores rurais de acesso ao melhoramento genético do rebanho através do Programa Melhoramento Genético do Rebanho Leiteiro, assim como organizar grupos para uso comum de máquinas para silagem e fenação. | 100% | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Implantação do Programa de Incentivo (pagamento/gratificação) aos Serviços Ambientais de Preservação, viabilizando através de convênios, a remuneração aos produtores rurais que mantenham as proteções ciliares, pela prestação de serviços ambientais. | 100% | | | |
| | | Implantação da Estratégia da Saúde da Família no meio rural. | 15% | 15% | 15% | 15% |
| | | Desenvolvimento de programa de palestras e seminários para criar ou preservar a cultura de utilização de ervas medicinais como estratégia para prevenção e cura de enfermidades. | 15% | 15% | 15% | 15% |
| | | Manutenção e ampliação dos programas Fruticultura, Leite a Pasto, Reflorestamento, Piscicultura, Troca-Troca, Assistência Técnica, Formação e Capacitação. | 100% | | | |
| | | Manutenção e ampliação do Programa de Turismo Rural. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Instituição do Programa Pró-Pescado. | 50% | 100% | | |
| | | Instituição dos Programas Erechim Mais Produtivo; Pró-Habitar e Poços de Abastecimento de Pulverizadores. | 20% | 20% | 20% | 20% |
| | | Incentivo e auxílio aos produtores rurais. | 20% | 20% | 30% | 30% |
| | | Promoção de ações de apoio aos produtores rurais, através de incentivo à diversificação de culturas e criações. | 20% | 20% | 30% | 30% |
| | | Manutenção e ampliação da captação de recursos externos para o desenvolvimento de projetos e programas que atendam às necessidades do meio rural. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |

# 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

| MACRODESAFIO |
|---|
| PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0022 | VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA | R$ 3.300.000,00 | R$ 400.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Valorizar e preservar os espaços culturais e históri-cos do Município.** | Manter, restaurar e reformar os prédios históricos pertencentes ã Prefeitura Municipal, bem como valorizar e difundir a história local. | Gerenciamento, pesquisa e divulgação da documentação produzida e de caráter histórico. | 18% | 20% | 34% | 28% |
| | | Estímulo ao aproveitamento do patrimônio cultural, especialmente nas áreas centrais do município. | 22% | 18% | 35% | 25% |
| | | Criação do Núcleo de Pesquisa Cultural e Memória de Erechim | 10% | 30% | 30% | 20% |
| | | Instituição de parcerias com Universidades em Projetos de Pesquisa e Extensão. | 20% | 25% | 30% | 25% |
| | | Elaboração e viabilização do Museu da Imigração, junto a Estação Ferroviária. | 15% | 20% | 35% | 30% |
| | | Criação do Concurso Cultural sobre a História de Erechim, para a comemoração de seu aniversário. | 20% | 25% | 35% | 20% |
| | | Restauração dos prédios históricos do Castelinho, da Prefeitura Municipal e da Estação Ferroviária. | 20% | 25% | 35% | 20% |
| | | Implantação do Projeto Erechim Bem Receber. | 10% | 20% | 30% | 40% |
| | | | | | | |
| | Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria. | Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços. | 100% | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados. | 100% | | | |
| | | Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria. | 10% | 15% | 40% | 35% |
| | | Manutenção e qualificação dos Conselheiros que atuam no Conselho Municipal de Desportos. | 100% | | | |
| | | Manutenção e criação dos Projetos de Iniciação Esportiva. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Manutenção do Fundo Municipal de Esportes. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Manutenção do Conselho Municipal de Esportes. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Manutenção e implantação de ações e serviços necessários ao desenvolvimento do desporto. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Manutenção das necessidades com pessoal, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos. | 100% | | | |
| | | Constituição e ampliação do quadro de RH da Praça CEU. | 15% | 30% | 30%23 0% | 25% |
| | | Manutenção e apoio às ações da Praça do CEU. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | | | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0023 | APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS | R$ 6.000.000,00 | R$ 700.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Garantir à sociedade erechinense oportunidades de desenvolvimento em diversas modalidades esportivas, tanto amadoras quanto profissionais.** | Promover e expandir a cultura esportiva do Município. | Apoio às Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Promoção e expansão da integração entre atletas, bairros e comunidades interioranas. | 30% | 20% | 20% | 30% |
| | | Garantia de oportunidades para o surgimento de novos atletas em diversas modalidades esportivas. | 30% | 20% | 20% | 30% |
| | | Manutenção e ampliação do Programa Vem Ser. | 20% | 20% | 30% | 30% |
| | | Manutenção e realização de campeonatos amadores em diversas modalidades esportivas. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Apoio aos eventos automotivos e automobilísticos. | 20% | 20% | 30% | 30% |
| | | Apoio às entidades esportivas municipais em competições dentro e fora do Município. | 30% | 30% | 20% | 20% |
| | | Apoio aos grandes eventos esportivos do município e aos campeonatos municipais nas diversas modalidades. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Estruturação e funcionamento de academias populares, bem como sua manutenção. | 25% | 25% | 25% | 25% |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Desenvolvimento de políticas públicas de inclusão desportiva em suas diversas modalidades. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Construção do Ginásio Poliesportivo Municipal. | 25% | 20% | 50% | 5% |
| | | Desenvolver políticas públicas de inclusão paradesportiva em suas diversas modalidades | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Otimização das praças públicas, promovendo atividades esportivas em parceria com as universidades, entidades e associações da comunidade local. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Criação do Bolsa Atleta. | 30% | 30% | 20% | 20% |
| | | Fomentação e criação de novos projetos conforme a necessidade. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Criação do Fundo Municipal do Esporte. | 30% | 40% | 20% | 10% |
| | | Criação do Conselho Municipal de Esporte. | 30% | 40% | 20% | 10% |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0024 | AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL | R$ 8.500.000,00 | R$ 1.500.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Desenvolver um processo de conscientização da população, garantindo maior importância à cultura, ao lazer e ao turismo, fortalecendo o desenvolvimento socioeconômico do Município.** | Fortalecer a cultura, o lazer e o turismo no município. | Promoção e difusão da produção cultural de Erechim nas diferentes expressões locais. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Desenvolvimento de políticas públicas de fortalecimento da cultura, em suas mais diversas formas de expressão, integrando a comunidade. | 15% | 40% | 30% | 15% |
| | | Incentivo de atividades referentes à cidadania e à diversidade cultural. | 15% | 20% | 35% | 30% |
| | | Promoção de oficinas e atividades para aperfeiçoamento dos artistas. | 13% | 28% | 35% | 25% |
| | | Criação de espaços / eventos para debate e estudo da cultura e sua economia, leis e incentivo. | 28% | 28% | 30% | 14% |
| | | Elaboração do Plano Municipal de Cultura. | 15% | 25% | 35% | 5% |
| | | Realização de ações conjuntas com a Secretaria Estadual de Artes e Cultura – SEDAC. | 15% | 25% | 30% | 30% |
| | | Execução das Conferências Municipais de Cultura e Fóruns Regionais de Cultura. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Manutenção e ampliação da Decoração Natalina. | 25% | 30% | 25% | 20% |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Construção de espaços de lazer (esporte). | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Continuação de qualificação do trade turístico através de seminários, palestras, treinamentos e cursos (turismo). | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Apoio ao projeto de requalificação do centro do município. | 15% | 20% | 30% | 35% |
| | | Incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico de Erechim (turismo). | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Confecção anual de materiais para divulgação de atividades turísticas (turismo). | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Realização anual da Blitz do Turismo (turismo). | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Atualização do inventário turístico do Município (turismo). | 30% | 20% | 30% | 20% |
| | | Desenvolvimento de ações educativas a fim de sensibilizar e despertar os alunos à importância do desenvolvimento turístico do Município (turismo). | 20% | 30% | 30% | 20% |
| | | Manutenção e apoio à realização de eventos e festas típicas, como Festa da Uva (Feira da Agricultura Familiar e Festa Di Bacco), Páscoa (Cidade da Páscoa), Natal (Cidade do Papai Noel), Acampamento Farroupilha, entre outras. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Realização de ações conjuntas e articuladas com a Secretaria Estadual de Turismo (turismo). | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. | | | | | | | |
| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | | | | | |
| | | **DESPESAS CORRENTES** | | **DESPESAS DE CAPITAL** | | | |
| 0025 | **PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS** | R$ 3.500.000,00 | | R$ 100.000,00 | | | |
| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSICA** | | | | |
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | |
| **Apoiar o intercâmbio e a realização de diversos eventos artísticos e culturais, promovendo a interação da comunidade local e regional.** | Promover a integração da comunidade, através do apoio à realização de eventos culturais e artísticos. | Garantia de espaços para divulgação das atividades artísticas das entidades culturais. | 25% | 25% | 25% | 25% | |
| | | Apoio aos programas e projetos culturais. | 30% | 25% | 15% | 30% | |
| | | Ampliação do projeto Cultura de Erechim é 10, nos bairros e distritos do município. | 15% | 20% | 30% | 35% | |
| | | Descentralização dos eventos culturais para bairros e comunidades do meio rural. | 20% | 20% | 30% | 30% | |
| | | Promoção das atividades em comemorações ao aniversário de Erechim. | 25% | 25% | 25% | 25% | |
| | | Manutenção a realização de Feiras e Festivais. | 20% | 35% | 15% | 30% | |
| | | Construção de um Centro Municipal de Eventos. | 15% | 15% | 30% | 40% | |
| | | Reforma e modernização do Centro Cultural 25 de julho. | 30% | 20% | 30% | 20% | |
| | | Auxilio às Instituições Culturais do Município. | 25% | 25% | 25% | 25% | |
| | | Apoio à realização da FRINAPE e da FEIRA DO LIVRO. | 25% | 25% | 25% | 25% | |
| | | Desenvolvimento de políticas públicas de fortalecimento da cultura, em suas mais diversas formas de expressão, integrando a comunidade. | 20% | 25% | 30% | 25% | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | | |
| | | | | | | | |

# 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

| MACRODESAFIO |
|---|
| GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO |

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL |
|---|
| Secretaria Municipal da Saúde |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0026 | ATENDIMENTO DE QUALIDADE | R$ 167.500.000,00 | R$ 1.700.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Garantir ao cidadão o cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS nos serviços de saúde oferecidos: universalidade, integralidade, gratuidade e equidade, conforme preconiza as Leis nº8080/1990, nº 8142/1990** | Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria. | Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços. | 100% | | | |
| | | Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados. | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | Garantir ao cidadão um atendimento integral e respeitoso da diversidade no sistema de saúde | Manutenção das ações e serviços de saúde, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades direcionadas à saúde. | 100% | | | |
| | | Execução da gestão de saúde de acordo com os preceitos constitucionais e em consonância com os princípios e diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde. | 100% | | | |
| | | Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU/SALVAR e consolidação e aprimoramento do transporte especializado, através do serviço Ambulância Cidadã. | 100% | | | |
| | | Manutenção da política de assistência farmacêutica com distribuição dos medicamentos de responsabilidade da esfera municipal. | 100% | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **e demais.** | | Manutenção e ampliação das ações de Vigilância em Saúde ( Vigilância a Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde do Trabalhador). | | | | |
| | | Manutenção de apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN. | 100% | | | |
| | | Garantia e disponibilização das condições necessárias para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS. | 100% | | | |
| | | Manutenção e previsão dos recursos orçamentários para o pagamento de despesas com tratamento e/ou internações fora do Município. | 100% | | | |
| | | Manutenção do repasse de Subvenções às Entidades de Assistência à Saúde. | 100% | | | |
| | | Manutenção das ações de capacitação permanente e continuada dos servidores municipais de saúde, em parceria com outras instituições de saúde, universidades, entre outras. | 100% | | | |
| | | Manutenção e ampliação do atendimento médico nas especialidades. | | | | |
| | | Manutenção e ampliação da oferta de consultas e exames laboratoriais de média e alta complexidade. | | | | |
| | | Ampliação do atendimento do Programa Primeira Infância Melhor – PIM. | | | | |
| | | Apoio financeiro à entidades não governamentais de assistência à saúde, pois com suas atividades auxiliam, de forma complementar, a execução das políticas públicas de saúde. | | | | |
| | | Manutenção e implementação dos contratos e ou convênios com Entidades/ Instituições que auxiliam, de forma complementar, no atendimento à saúde. | | | | |
| | | | | | | |
| | | Realização de serviços de hemoterapia atrelados à política estadual de sangue, componentes e hemoderivados. | 100% | | | |
| | | Construção e equiparação da Unidade de Coleta e Transfusão de | 20% | 50% | 30% | - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sangue de Erechim em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (FEPPS / HEMORGS). | | | | |
| | | | | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO |

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL |
|---|
| Secretaria Municipal da Saúde |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0027 | AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | R$ 5.000.000,00 | R$ 300.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Ampliar as equipes de Estratégia de Saúde da Família como programa estruturador/organizador do sistema de saúde.** | Fazer do Programa de Estratégia da Saúde da Família o programa estruturador/organizador do sistema público de saúde. | Ampliação das equipes de Estratégia da Saúde da Família no município. | | | | |
| | | Implantação do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, que atua nas áreas de fisioterapia, nutrição, educador físico entre outras. | - | - | - | 100% |
| | | Manutenção e ampliação das ESF, EACS e ESB no Programa da Estratégia Saúde da Família, com incentivos da União e Estado, em parceria com o município. | | | | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |

**MACRODESAFIO**

GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria Municipal da Saúde

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0028 | IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST | R$ 6.000.000,00 | R$ 900.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Implantar a UPA 24h e garantir apoio aos projetos de ampliação e qualificação nos serviços prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha.** | Promover e facilitar o acesso aos serviços de saúde. | Conclusão da área física e estruturação e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas. | 75% | 25% | - | - |
| | | Oferta de serviços de urgência e emergência na UPA 24 horas diárias. | 50% | 100% | - | - |
| | | Implantação, junto a UPA - Unidade de Pronto Atendimento, do Serviço Odontológico de Urgência, para atender a população em horários em que as UBS"s estão fechadas. | | | | |
| | | Apoiar os projetos de ampliação e qualificação dos serviços prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha. | 100% | | | |
| | | Manutenção e previsão de recursos orçamentários, para pagamento de complementação de AIH's, custos médicos hospitalares e exames de diagnóstico. | | | | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | | | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO |

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL |
|---|
| Secretaria Municipal da Saúde |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0029 | MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS | R$ 1.200.000,00 | R$ 1.700.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Aumentar a efetividade/resolutividade e eficiência do SUS, por meio da melhoria da gestão e infraestrutura do sistema**. | Ampliar o acesso e qualificar a assistência em saúde. | Construção e garantia da infraestrutura necessária para equipar novas Unidades Básicas de Saúde. | 01 und. | 02 und. | 01 und. | 01 und. |
| | | Reforma, ampliação e readequação das Unidades Básicas de Saúde – UBSs. | Ação Contin. | Ação Contin | Ação Contin | Ação Contin |
| | | Construção e garantia da infraestrutura necessária para equipar uma Unidade de Referência em Saúde Mental para centralizar os trabalhos dos CAPS (CAPS II e CAPS / AD). | 01 unid. | - | - | - |
| | | Relocação e ampliação da farmácia central da Unidade Básica de Saúde Centro. | 100% | - | - | - |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | | | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal da Saúde |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0030 | PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS | R$ 400.000,00 | R$ 300.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Reduzir as doenças e agravos por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.** | Reduzir as doenças e agravos por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde. | Ampliação das ações de rastreamento e prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Colo Uterino. | Ação Contin | Ação Contin | Ação Contin | Ação Contin |
| | | Redução da mortalidade materna, através do diagnóstico precoce e da assistência. | Ação Contin | Ação Contin | Ação Contin | Ação Contin |
| | | Fortalecimento e ampliação das ações de prevenção às doenças e agravos decorrentes das atividades laborais através do CEREST – Centro de Referencia da Saúde do Trabalhador, em parceria com os demais municípios que integram a R16 Alto Uruguai Gaúcho. | Ação Contin | Ação Contin | Ação Contin | Ação Contin |
| | | Execução e aprimoramento das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, formando uma rede de atenção à saúde, com apoio e recursos da União, do Estado e do Município. | Ação Contin | Ação Contin | Ação Contin | Ação Contin |
| | | Manutenção e implementação das ações e programas de saúde que visam à promoção e à prevenção da saúde. | Ação Contin | Ação Contin | Ação Contin | Ação Contin |
| | | Construção e garantia da infraestrutura necessária para equipar e garantir o funcionamento da Unidade de Referência Animal – URA. | 100% | - | - | - |
| | | | | | | |
| | | Instituição do Protocolo de Atendimento à Criança e Puericultura em toda a rede pública municipal de saúde. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Redução da mortalidade infantil e realizar o acompanhamento de crianças de 0 a 2 anos. | Ação Contin. | Ação Contin | Ação Contin | Ação Contin |
| | | Implantação do Projeto “SAMUZINHO” com o objetivo de orientar a população sobre medidas corretas de prevenção e comportamento em | 25% | 25% | 25% | 25% |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Contribuir para a elevação da qualidade de vida através da promoção da saúde | situações de urgência/emergência. | | | | |
| | | Implantação da Clínica do Bebê proporcionando atendimento de promoção e prevenção em saúde bucal às crianças de 0 a 5 anos. | 100% | - | - | - |
| | | Implantação da política de prática integrativa Fitoterápica referente ao SUS, na rede pública municipal de saúde. | | | | |
| | | Execução das ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Vigilância do Trabalhador) no campo da promoção, prevenção e tratamento. | Açõa Contin. | Açõa Contin | Açõa Contin | Açõa Contin |
| | | Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde. | Açõa Contin | Açõa Contin | Açõa Contin | Açõa Contin |
| | | Apoio das ações propostas pelo Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal. | Açõa Contin | Açõa Contin | Açõa Contin | Açõa Contin |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | | | | | |

| **MACRODESAFIO** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO | | | | | | | |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** | | | | | | | |
| Secretaria Municipal da Saúde | | | | | | | |
| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | | | | | |
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** | | | | |
| 0031 | **APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ESPECIALIZADAS** | R$ 900.000,00 | R$ 100.000,00 | | | | |
| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSICA** | | | | |
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | |
| **Aprimorar e ampliar ações e programas de atenção especializada.** | Aprimorar programas de atenção especializada em saúde. | Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em parceria com a Universidade Regional Integrada – URI. | 100% | - | - | - | |
| | | Relocação dos serviços do Centro de Referência da Saúde da Mulher. | 100% | - | - | - | |
| | | Estruturação do consultório de otorrinolaringologia e fonoaudiologia. | 100% | | | | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | | |
| | | | | | | | |

# 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

| **MACRODESAFIO** |
|---|
| REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal da Cidadania |

| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | |
|---|---|---|---|
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** |
| 0032 | **DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS** | R$ 26.400.000,00 | R$ 2.300.000,00 |

| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSICA** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** |
| **Promover a defesa e A garantia dos direitos humanos, assegurando à pessoa o pleno exercício do direito à cidadania.** | Fomentar e difundir a promoção das políticas públicas de defesa dos direitos humanos. | Garantia das condições básicas para o funcionamento dos Conselhos Municipais em cada área de governo. | 100% | | | |
| | | Apoio à realização das Conferências Públicas Municipais nas diversas áreas de governo. | 100% | | | |
| | | Fortalecimento da Rede de Proteção Social, integrando as ações realizadas pela Secretaria, buscando parcerias para o fortalecimento das ações quem tem como objetivo principal a emancipação familiar, tornando-as protagonistas do seu desenvolvimento. | 100% | | | |
| | | Construção da Casa de Passagem, para atender a demanda de moradores de rua e também abrigo para famílias e indivíduos. | 20% | 40% | 20% | 20% |
| | | Ampliação do CRAS II – Linho, fazendo com que se torne um espaço multiuso para abrigar o Serviço Sócio Educativo daquela área de abrangência, para otimizar serviços e recursos. | 40% | 20% | 20% | 20% |
| | | | | | | |
| | Aprimorar o atendimento e dos serviços prestados pela Secretaria. | Manutenção das atividades da secretaria, por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços, prestados à Comunidade, incluindo as ações da Coordenadoria da Mulher. | 100% | | | |
| | | Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados. | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis | 25% | 25% | 25% | 25% |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria. | | | | |
| | | Manutenção e adequação dos espaços para o funcionamento dos Conselhos de Direito e garantir a formação permanente dos Conselheiros. | 100% | | | |
| | | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS – Rede de Proteção Social Especial e Social Básica. | 100% | | | |
| | | Manutenção do repasse de Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. | 100% | | | |
| | | Manutenção do repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher. | 100% | | | |
| | | Manutenção do repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Portadores de Deficiência. | 100% | | | |
| | | Manutenção do repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso. | 100% | | | |
| | | Manutenção do Funcionamento do Conselho Tutelar. | 100% | | | |
| | | Manutenção do repasse de Recursos para Entidades da Rede Sócio Assistencial. | 100% | | | |
| | | Nomeação de pessoal para suprir as necessidades de acordo com as normas da NOB/RH SUAS, garantindo que as equipes estejam completas e trabalhando de acordo com o que preconiza o SUAS, para aperfeiçoar ainda mais o trabalho e buscar melhores resultados finais no acompanhamento do público alvo atendido pela Secretaria. | 25% | 25% | 25% | 25% |

**MACRODESAFIO**

REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria Municipal da Cidadania

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0033 | PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA | R$ 400.000,00 | R$ |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Promover o acesso e a elevação da renda, como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza por meio da concessão de benefícios de transferência de renda e cursos profissionalizantes (PRONATEC)** | Promover o acesso e a elevação da renda às pessoas beneficiárias do Bolsa Família. | Promoção da elevação de renda, a qualidade de vida e qualificação e capacitação profissional das famílias pobres e extremamente pobres, como forma de reduzir as desigualdades sociais e incentivar a promoção social dos participantes, especialmente através do PRONATEC. | 100% | | | |
| | | Apoio à realização de Encontros, Seminários e Conferências Regionais para aprofundar os caminhos para o desenvolvimento integrado do Alto Uruguai. | 100% | | | |
| | | Acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família. | 100% | | | |
| | | Apoio à continuidade do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – Pronatec para famílias do Cadastro Único (Bolsa Família), Mesa Brasil, Mulheres 1000, Programas de Combate a Violência além de qualificar o atendimento às famílias na prevenção de dependência química, políticas de acessibilidade e inclusão social a pessoas com deficiência. | 100% | | | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |

**MACRODESAFIO**

REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria Municipal da Cidadania

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0034 | **DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES** | R$ 200.000,00 | R$ |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Ampliar o acesso das mulheres aos seus direitos por meio do desenvolvimento de ações multissetoriais que visem contribuir para uma mudança cultural com vistas à equidade de gênero e emancipação das mulheres.** | Promover Políticas Públicas que contemplem, valorizem e emancipem as mulheres. | Promoção de encontros, palestras e oficinas com o objetivo de inclusão deste público-alvo na discussão de temáticas atuais e que envolvem principalmente a violação dos direitos às mulheres. | 100% | | | |
| | | Articulação com as demais Secretarias de governo para inclusão da temática de mulher como eixos de desenvolvimento da política pública específica. | 100% | | | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | | | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal da Cidadania |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0035 | APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS | R$ 500.000,00 | R$ |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conferindo Eficiência e Eficácia à Rede de Atendimento e Proteção Social dos Usuários da Política de Assistência.** | Promover uma gestão eficaz do SUAS. | Garantia do acesso à proteção social básica e especial às famílias em situação de risco. | 100% | | | |
| | | Garantia dos preceitos constitucionais de defesa da pessoa humana, da cidadania plena e da inclusão social. | 100% | | | |
| | | Manutenção e ampliação das parcerias públicas e privadas para o desenvolvimento de programas sociais. | 100% | | | |
| | | Instituição e garantia de capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros da Assistência Social. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Busca do aprimoramento da Política de Assistência Social para buscar a efetivação do SUAS. | 20% | 40% | 20% | 20% |
| | | Reordenamento dos serviços para adequação das normas da Política de Assistência Social. | 10% | 30% | 50% | 10% |
| | | Estruturação, implantação e implementação da vigilância Sócio Assistencial, visando a busca de informações para que as equipes dos serviços sócio-assistenciais avaliem sua própria atuação, ampliando o conhecimento das equipes sobre as características da população e do território de abrangência para atender as necessidades e demandas existentes, planejando a execução de ações para a busca ativa, | 10% | 30% | 50% | 10% |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | assegurando a oferta de serviços e benefícios ao usuário da Assistência Social. | | | | |
| | | Instituição de políticas a fim de assegurar a educação permanente no SUAS, além de capacitações dentro da Politica de Assistência Social. | 10% | 30% | 50% | 10% |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | | | | | |

| MACRODESAFIO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA | | | | | | |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** | | | | | | |
| Secretaria Municipal da Cidadania | | | | | | |
| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | | | | |
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** | | | |
| 0036 | **DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E IDOSOS** | R$ 6.500.000,00 | R$ | | | |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Promover o desenvolvimento integral da infância, adolescência e juventude, atendendo as demandas de proteção e defesa dos seus direitos, bem como das pessoas idosas e com deficiência.** | Garantir a proteção da população vulnerável, promovendo a sua inclusão. | Garantia do repasse de recursos para entidades que atendam crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência. | 100% | | | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | | | | | |

# 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| **MACRODESAFIO** |
|---|
| PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE |

| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
|---|
| Secretaria Municipal de Educação |

| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | |
|---|---|---|---|
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** |
| 0037 | **AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO INFANTIL** | R$ 100.000.000,00 | R$ **1.250.000,00** |

| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSICA** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** |
| **Atender, no mínimo, 80% das crianças em idade de creche (6 meses a 3 anos) e 100% das crianças em idade de pré-escola (4 a 5 anos), preferencialmente em tempo integral, ofertando uma Educação Infantil inclusiva e com** | Garantir o desenvolvimento de uma Educação Infantil inclusiva, com formação integral aos estudantes. | Apoio ao desenvolvimento das ações planejadas pelas escolas públicas municipais que atuam na Educação Infantil, garantindo a oferta de educação de qualidade, com formação integral e inclusiva, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra -FUNDEB, com apoio da União e do Estado. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Ampliação de salas de aula e adequação dos espaços físicos das escolas públicas municipais, buscando ampliar o número de crianças atendidas, garantindo acessibilidade e condições físicas adequadas para o trabalho pedagógico. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | | | | | |
| | | Construção de novas Escolas de Educação Infantil no município, buscando ampliar o número de crianças atendidas. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **formação integral aos estudantes matriculados.** | Ampliar, anualmente, o número de vagas disponíveis, garantindo, até 2014, o atendimento de 100% das crianças em idade de pré-escola e, até 2017, 80% das crianças em idade de creche, preferencialmente em tempo integral. | Subvencionamento de entidades que atuam na Educação Infantil no município com o objetivo de ampliar o número de crianças atendidas. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Realização de parcerias com escolas públicas estaduais e privadas, buscando ampliar o atendimento na Educação Infantil. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Ampliação das vagas ofertadas na Educação Infantil em tempo integral através de atividades desenvolvidas pelos projetos do PROETI, parcerias com entidades, bem como através da nomeação de professores que trabalhem com a Arte, a Cultura, o Esporte, a Educação Física, sempre dentro do Plano Pedagógico próprio da Educação Infantil. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Realização de parcerias com instituições públicas e privadas, bem como com os governos estadual e federal a fim de garantir ações educativas conjuntas. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | | | | | |
| | Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino | Valorização profissional permanente através do cumprimento, revisão e adequação do Plano de Carreira dos Professores e Funcionários. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Definição das políticas para Educação Infantil, com base nas Diretrizes Nacionais e normas complementares Estaduais e Municipais. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Realização de parcerias com entidades e instituições públicas e privadas a fim de garantir a efetivação de contratos de estágio para estudantes de graduação e pós-graduação na área educacional no Sistema Público Municipal de Ensino. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | | | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Educação |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0038 | UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DO ENSINO FUNDAMENTAL | R$ 100.000.000,00 | R$ 1.250.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Qualificar, permanentemente, o Ensino Fundamental do município, proporcionando formação integral aos estudantes, educação inclusiva e informática educativa, melhorando os índices do IDEB, fomentando o exercício pleno da cidadania e ampliando, gradativamente, a jornada escolar para um mínimo** | Garantir o desenvolvimento do Ensino Fundamental do município, melhorando continuamente a educação ofertada, avançando nos índices do IDEB e proporcionando uma formação integral aos estudantes, preparando-os para o exercício pleno da cidadania. | Apoio ao desenvolvimento das ações planejadas pelas escolas públicas municipais que atuam no Ensino Fundamental, garantindo a oferta de educação de qualidade, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra -FUNDEB, com apoio da União e do Estado. | 100% | | | |
| | | Garantia de matrícula a todos os estudantes que procuram vaga nas Escolas Públicas Municipais, buscando a universalidade do atendimento no Ensino Fundamental, utilizando os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra - FUNDEB, com apoio da União e do Estado. | 100% | | | |
| | | Realização de atividades de planejamento e formação continuada com o objetivo de preparar permanentemente os segmentos da comunidade escolar, buscando elevar a qualidade da educação municipal e melhorando, cada vez mais, os índices do IDEB. | 100% | | | |
| | | Zeramento dos índices de evasão e repetência no Sistema Público | 70% | 10% | 10% | 10% |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **de sete horas diárias.** | | Municipal de Ensino. | | | | |
| | | Busca de apoio e assessoria técnico-pedagógica junto a instituições afins, através de parcerias e convênios, com o objetivo de melhorar, cada vez mais, a Educação no Município. | 100% | | | |
| | | | | | | |
| | Fomentar as Políticas Públicas de Inclusão social, promovendo uma educação especial na perspectiva inclusiva no Sistema Municipal de Ensino e respeitando as diferenças existentes entre os estudantes. | Ampliação de salas de aula, adequação dos espaços físicos das escolas públicas municipais e construção de novos ginásios poliesportivos educacionais. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Implantação, gradativa, do uniforme escolar para os estudantes matriculados no Sistema Público Municipal de Ensino. | 15% | 30% | 15% | 40% |
| | | Garantia de desenvolvimento integral e inclusivo dos estudantes com deficiência no Sistema Municipal de Ensino, propiciando uma educação especial e um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. | 100% | | | |
| | | Promoção do desenvolvimento integral e inclusivo dos estudantes matriculados no Sistema Municipal de Ensino, respeitando as diferenças existentes entre si. | 100% | | | |
| | | Promoção do desenvolvimento integral e a formação inclusiva dos educandos com deficiência, através de parcerias com instituições sociais, mediante apoio e assessoria técnico-pedagógica. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Repasse de subvenções e auxílios financeiros às instituições sociais que atuam na área da educação especial, através de parcerias e convênios. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | | | | | |
| | Ampliar, gradativamente, a oferta de educação em tempo | Oferta de oportunidades de educação em tempo integral de, no mínimo, sete horas diárias, a todos os estudantes do ensino fundamental que desejarem fazer a adesão aos programas de Educação em Tempo Integral como o Mais Educação e o PROETI nas escolas públicas municipais. | 100% | | | |
| | | Qualificação das ações desenvolvidas através dos Programas Mais Educação e PROETI, fortalecendo o Projeto Político Pedagógico das | 100% | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | integral para os estudantes matriculados no ensino fundamental | escolas. | | | | |
| | | Realização de eventos artísticos, esportivos e educacionais no Sistema Público Municipal de Ensino. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Efetivação de parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de instituir o Programa de Educação Ambiental em todas as escolas públicas municipais. | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda |
| | | Estímulo ao protagonismo infanto-juvenil no Sistema Municipal de Ensino, através da reorganização dos grêmios estudantis. | 100% | | | |
| | | | | | | |
| | Promover a inclusão digital a 100% dos estudantes matriculados nas escolas públicas municipais. | Fortalecimento do Núcleo Tecnológico Municipal, como estratégia para a formação continuada dos professores, funcionários e estudantes no processo de utilização das novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas municipais. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Consolidar os Programas Um Computador por Aluno (PROUCA) e Um Computador para Cada Professor (PROUCE). | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Realização de parcerias e convênios com instituições que podem oferecer apoio e assessoramento técnico e pedagógico no processo de utilização das novas tecnologias em sala de aula. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | | | | | |
| | Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino | Valorização profissional permanente através do cumprimento, revisão e adequação do Plano de Carreira dos Professores e Funcionários. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira. | 100% | | | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |

| **MACRODESAFIO** |
|---|
| PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE |

| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
|---|
| Secretaria Municipal de Educação |

| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | |
|---|---|---|---|
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** |
| 0039 | **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** | R$ 5.000.000,00 | R$ 500.000,00 |

| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSICA** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** |
| **Desenvolver Políticas Públicas na área de Educação de Jovens e Adultos, elevando a escolaridade e garantindo oportunidades de iniciação e qualificação profissional aos estudantes.** | Construir e desenvolver políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos – EJA – em nível de ensino fundamental | Apoio ao desenvolvimento das ações planejadas pelo Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Erechim, garantindo a oferta de educação de qualidade, em nível de Ensino Fundamental, utlizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra -FUNDEB, com apoio da União e do Estado. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Construção e desenvolvimento de políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos em nível de ensino fundamental, garantindo elevação de escolaridade e iniciação profissional. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Realização de parcerias com instituições, entidades diversas e escolas públicas municipais para efetivação das turmas de EJA tanto para o desenvolvimento do ensino fundamental como para a realização dos cursos de iniciação profissional. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Atendimento a despesas com a Educação de Jovens e Adultos nas | Confor | Confor | Confor | Conforme |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | suas modalidades e programas relativos a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação. | me necessidade | me necessidade | me necessidade | necessidade |
| | | Garantia de sede própria para o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim, incentivando novas turmas de alfabetização e de elevação da escolaridade, em nível de ensino fundamental. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | | | | | |
| | Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino | Construção e desenvolvimento de políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos - EJA, participando do Programa Brasil Alfabetizado, Escolarização para os Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, entre outros. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Valorização profissional permanente através do cumprimento, revisão e adequação do Plano de Carreira dos Professores e Funcionários. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira. | 100% | | | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos | 100% | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | para a execução do Programa | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% |

| **MACRODESAFIO** |
|---|
| PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE |

| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
|---|
| Secretaria Municipal de Educação |

| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | |
|---|---|---|---|
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** |
| 0040 | **PRÉ- ENEM E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR** | R$ 5.000.000,00 | R$ **500.000,00** |

| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSICA** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** |
| **Garantir oportunidades de ingresso ao ensino técnico e superior aos estudantes do município, através da oferta de curso preparatório para o ENEM e do apoio ao desenvolvimento do** | Desenvolver o curso preparatório para o ENEM, propiciando oportunidades de preparação para ingresso no ensino superior aos estudantes com menores condições econômicas. | Garantia de oportunidades aos estudantes de escolas públicas ou que já concluíram o ensino médio, moradores do município de Erechim, de poderem realizar cursos preparatórios para o ENEM, possibilitando o acesso ao ensino superior, em igualdade de condições com os demais candidatos. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Realização de parcerias e convênios com instituições educacionais que possam garantir ensino de qualidade no processo de preparação dos estudantes para as provas do ENEM. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | | | | | |
| | Apoiar o desenvolvimento do ensino técnico e superior no município e na região Alto | Apoio às diferentes formas de mobilização social visando à expansão do ensino técnico e superior seja público ou privado no município de Erechim e região Alto Uruguai. | Conforme necessid | Conforme neces | Conforme necessi | Conforme necessidade |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ensino técnico e superior no município e região.** | Uruguai, buscando garantir oportunidades para ingresso e progressão dos estudantes, tanto em nível de ensino médio, como de graduação ou pós-graduação. | | ade | sidade | dade | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | | | | | |

| **MACRODESAFIO** |
|---|
| PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE |

| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
|---|
| Secretaria Municipal de Educação |

| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | |
|---|---|---|---|
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** |
| 0041 | **OFERTA CONTÍNUA DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE** | R$ 10.000.000,00 | R$ 1.500.000,00 |

| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSICA** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** |
| **Fornecer transporte escolar eficiente e alimentação escolar de qualidade aos estudantes do Município, aplicando 100% dos recursos do PNAE na compra de produtos da agricultura familiar, visando o** | Aplicar 100% dos recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) na compra de produtos da agricultura familiar | Manutenção da aplicação de 100% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na compra de produtos da agricultura familiar. | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda |
| | | | | | | |
| | Fornecer, continuamente, uma alimentação escolar de qualidade, investindo na formação do quadro de funcionários, na melhora dos espaços físicos, na vigilância, | Realização de procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de alimentação escolar de qualidade, para Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Mais Educação, Atendimento Educacional Especializado, priorizando a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar da região. | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda |
| | | Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros que se façam necessários à preparação e ao | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **desenvolvimento social e econômico da região.** | nos equipamentos e mobiliários necessários. | fornecimento de Alimentação Escolar. | | | | |
| | | Implementação do Sistema de Controle Nutricional | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Realização de cursos de formação continuada para funcionários que atuam no preparo e no servir dos alimentos. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | | | | | |
| | Garantir um transporte escolar de qualidade, seguro e eficiente. | Viabilização de transporte escolar de qualidade, atendendo as demandas dos projetos educacionais desenvolvidos pelo município, com segurança e eficiência. | 100% | | | |
| | | Garantia de cumprimento do convênio realizado com o governo estadual, ofertando transporte escolar aos estudantes das escolas públicas estaduais. | 100% | | | |
| | | Renovação da frota escolar. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | | | | | |

| **MACRODESAFIO** |
|---|
| PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE |

| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
|---|
| Secretaria Municipal de Educação |

| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | |
|---|---|---|---|
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** |
| 0042 | **GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO** | R$ 5.000.000,00 | R$ 500.000,00 |

| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSICA** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** |
| **Promover uma gestão democrática e compartilhada na Educação, incentivando a participação do conjunto da comunidade escolar na definição e na execução das políticas educacionais do Município.** | Realizar a revisão do Plano Municipal de Educação, adequando-o às necessidades e à legislação vigente. | Revisão do Plano Municipal de Educação, adequando-o às necessidades e à legislação vigente. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | | | | | |
| | Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino. | Revisão, atualização e adequação do Plano de Carreira do Magistério e dos Servidores Municipais, valorizando os profissionais do Sistema Público Municipal de Ensino, avaliando e adequando-os à legislação vigente. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Garantia da formação continuada para todos os profissionais envolvidos no Sistema público Municipal. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |
| | | Realização de parcerias com instituições Educacionais Públicas ou Privadas, buscando formação continuada para todos os profissionais envolvidos no Sistema Público Municipal. | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade | Conforme necessidade |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme legislação vigente. | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda |
| | | | | | | |
| | Garantir a participação dos diversos segmentos que compõem a comunidade escolar no processo de formulação e execução das políticas públicas educacionais | Fortalecimento das relações da Escola com a Comunidade, através de reuniões e atividades periódicas entre a direção da escola, o Conselho Escolar e o CPM. | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda |
| | | Realização de eventos artísticos e culturais com a comunidade visando a popularização da arte e da cultura, como forma de crescimento educacional e cultural, expandindo as atividades para além do ensino formal. | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda |
| | | Promoção do intercâmbio com outras instituições e entes federativos afins, ampliando as possibilidades de oferta de cursos, oficinas e outras atividades artísticas, educacionais e culturais, inclusive para NEEs, buscando recursos financeiros através de projetos culturais. | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda |
| | | Implantação, gradativa, do uniforme escolar nas Escolas Públicas Municipais. | | | | |
| | | Promoção do protagonismo infanto-juvenil, através do fortalecimento e da reorganização dos grêmios estudantis. | | | | |
| | | | | | | |
| | Promover uma gestão escolar democrática e compartilhada no Sistema Municipal Público de Ensino. | Promoção de eleição direta para escolha das direções escolares. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | | Participação em fóruns regionais e estaduais, nos quais são debatidos os temas educacionais (AMAU, UNDIME, entre outros). | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda |
| | | Realização de cursos de formação continuada para diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos, visando sua preparação para as funções de direção e de coordenação pedagógica. | | | | |
| | | Assessoramento aos Conselhos Municipais na área da Educação (CME, Conselho de Alimentação Escolar....) e aos CPMs. | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Trabalho em conjunto com todas esferas de governo, garantindo a execução de ações complementares ao processo educacional, ampliando-as. | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda | 100% da demanda |
| | | | | | | |
| | Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, afim de dar continuidade as ações da Secretaria. | Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços. | 100% | | | |
| | | Aprimoramento do atendimento ao público e dos serviços prestados. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria e necessários ao processo de aprendizagem. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Realização de projeto, buscando viabilizar o Centro Administrativo-pedagógico Educacional. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Manutenção de parcerias com outras esferas de governo no desenvolvimento da educação e da formação continuada. | 100% | | | |
| | | Informatização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Escolas Públicas Municipais. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Garantia de repasse de auxílios ou subvenções às Instituições de Educação Complementar. | 100% | | | |
| | | Manutenção dos conselhos municipais ligados à Educação - Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar. | 100% | | | |
| | | Manutenção dos convênios que garantem a contratação de estagiários. | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura e dos materiais necessários ao funcionamento dos laboratórios de informática nas Escolas Municipais | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | | | | | |

| **MACRODESAFIO** |
|---|
| PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE |

| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
|---|
| Secretaria Municipal de Educação |

| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | |
|---|---|---|---|
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** |
| 0043 | **FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL** | R$ 5.000.000,00 | R$ 500.000,00 |

| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSICA** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** |
| **Garantir apoio às atividades da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, viabilizando a construção de seu novo prédio, ampliando as oportunidades de formação de estudantes na Arte e na Cultura.** | Garantir a difusão da arte e da cultura nos estudantes, através da EM de Belas Artes Osvaldo Engel. | Garantia das atividades da Escola Municipal de Belas Artes, disponibilizando os recursos necessários para o atendimento das despesas de pessoal e demais encargos. | 100% | | | |
| | | | | | | |
| | Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no quadro de profissionais que atuam na Escola. | Estímulo à difusão da arte e da cultura no meio estudantil, ampliando oportunidades de ingresso de estudantes nos diversos cursos ofertados pela Escola. | 100% | | | |
| | | Valorização dos Profissionais do quadro específico da Escola, através da revisão do Plano de Carreira e da Formação Continuada. | 100% | | | |
| | | | | | | |
| | Viabilizar a construção do novo prédio da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel. | Elaboração de projeto e construção de novo prédio para a Escola de Belas Artes, ampliando o número de vagas ofertadas e estabelecendo parcerias com as Escolas Públicas Municipais e Estaduais, situadas no município. | 20% | 30% | 25% | 25% |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | | | | | |

# 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

| MACRODESAFIO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS | | | | | | |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** | | | | | | |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação | | | | | | |
| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | | | | |
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** | | | |
| 0044 | **PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS COM QUALIDADE** | R$ 51.500.000,00 | R$ 14.020.000,00 | | | |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Pavimentar e garantir a manutenção das vias urbanas, buscando a qualidade da mobilidade urbana.** | Garantir a mobilidade urbana, realizando pavimentação e manutenção das vias urbanas com qualidade e acessibilidade. | Recuperação da malha asfáltica central. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Garantia da continuidade aos investimentos em acessibilidade em vias, construindo passeios para pessoas com deficiência. | 10% | 10% | 10% | 10% |
| | | Abertura de novas ruas nos núcleos urbanos e distritos. | 10% | 10% | 10% | 10% |
| | | Realização de ações relativas ao planejamento, implantação e construção de novas ruas, passarelas, escadarias e afins, para melhorias viárias. | 10% | 10% | 10% | 10% |
| | | | | | | |
| | Fomentar o desenvolvimento urbano com sustentabilidade. | Desenvolvimento do programa de construção, conservação e melhoria dos passeios públicos, estabelecendo padrões, critérios técnicos para sua execução, incluindo acessibilidade, em sistemas de cooperação entre a comunidade e o poder público. | 5% | 10% | 15% | 10% |
| | | Ampliação e modernização da central de britagem e a Usina de Asfalto e implantando a Usina de Asfalto Quente. | 50% | 15% | 15% | 20% |
| | | Ampliação do Sistema de Pavimentação por demandas comunitárias do Orçamento Participativo. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | | Realização de um conjunto de ações relativas ao planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistemas públicos de captação pluvial, canalização de riachos e esgoto sanitário. | 10% | 15% | 15% | 10% |
| | | Implantação e implementação de ações relativas à manutenção, implantação e administração de cemitérios, bem como a prestação de serviços funerários. | 10% | 10% | 10% | 10% |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Modernização do Sistema de Manutenção e Iluminação Pública. | 10% | 10 | 15% | 10% |
| | | Reestruturação da frota de veículos e equipamentos. | 10% | 10% | 10% | 10% |
| | | Desenvolvimento de obras e serviços de infraestrutura urbana. | | | | |
| | | Desenvolvimento e acompanhamento Técnico – Fiscalizatório do Plano de Saneamento firmado com a CORSAN. | 10% | 15% | 20% | 15% |
| | | Qualificação e manutenção do Parque de Máquinas Municipal. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Compra de área para a construção de um novo cemitério municipal. | 10% | 10% | 10% | 10% |
| | Consolidar as parcerias firmadas entre o governo Federal e Estadual | Planejamento e execução dos projetos para captação de recursos a fim de implantar obras de grande porte no município, a fim de melhorar a infraestrutura urbana. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | | | | | |

| MACRODESAFIO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS | | | | | | | |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** | | | | | | | |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação | | | | | | | |
| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | | | | | |
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** | | | | |
| 0045 | **QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO** | R$ 28.820.000,00 | R$ 400.000,00 | | | | |
| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSICA** | | | | |
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | |
| **Desenvolver programa de qualificação permanente do corpo técnico do Município, buscando elaborar projetos qualificados e fomentando um desenvolvimento urbano sustentável e planejado.** | Manter um programa de qualificação e unificação dos serviços técnicos do município, buscando qualificar os servidores e os serviços de elaboração e execução de projetos. | Reestruturação e aperfeiçoamento do Corpo Técnico do Setor de Aprovação de Projetos | 10% | 10% | 10% | 10% | |
| | | Realização de programa permanente de qualificação e unificação dos serviços técnicos do município. | 100% | | | | |
| | | Contratação de assessoria, auditoria e/ou serviços para auxílio do corpo técnico. | 10% | 10% | 10% | 10% | |
| | | | | | | | |
| | Dar celeridade nos processos de tramitação de projetos. | Garantia de atendimento ágil e eficiente no processo de tramitação de projetos, buscando reduzir os prazos e melhor atender à população. | 25% | 25% | 25% | 25% | |
| | | | | | | | |
| | Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria. | Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços. | 100% | | | | |
| | | Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados. | 100% | | | | |
| | | Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria. | 25% | 25% | 25% | 25% | |

**MACRODESAFIO**

GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0046 | MORADIA PARA TODOS | R$ 4.680.000,00 | R$ 4.580.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Garantir uma política habitacional permanente que busque a construção de moradias para todos, especialmente através da parceria público-privada, bem como agilizar os processos de regularização de áreas ocupadas irregularmente.** | Manter e ampliar as Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Investimentos Voltados à Moradia Popular | Recuperação de moradias localizadas em áreas de risco e insalubres. | 10% | 15% | 15% | 20% |
| | | Promoção da regularização de unidades habitacionais. | 20% | 15% | 10% | 5% |
| | | Promoção de parcerias para aproveitamento e utilização adequada dos vazios urbanos da cidade. | 10% | 10% | 10% | 10% |
| | | Consolidação da parceria com o Governo do Estado e Governo Federal na realização de programas de moradia. | 15% | 20% | 20% | 15% |
| | | Continuação da relocação dos moradores “beira – trilhos”, em parceria com o Movimento Popular Urbano – MPU, atendendo aos moradores da Vila União, São Vicente de Paula e de áreas de risco. | 15% | 25% | 20% | 20% |
| | | Ampliação da estrutura e da equipe técnica do Departamento de Habitação para avançar na regularização de terrenos e trabalhos sociais. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | | | | | |
| | Reduzir o déficit habitacional local, mediante a construção de unidades habitacionais | Manutenção da construção de casas, especialmente através do Programa Minha Casa Minha Vida, seguindo o Plano Local de Habitação e Interesse Social. | 10% | 20% | 15% | 15% |
| | | Manutenção do Programa de Reforma da Casa Própria, priorizando idosos, deficientes e famílias inscritas no Cadastro Único. | 10% | 10% | 10% | 10% |
| | | Ampliação da parceria com construtoras e instituições financeiras para construção de moradias. | 5% | 5% | 10% | 10% |
| | | Realização de ações que possibilitem a construção e melhorias habitacionais. | 15% | 15% | 15% | 15% |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Implantação dos loteamentos urbanizados de baixo custo através do Programa Urbanizador Social. | 10% | 10% | 15% | 15% |
| | | Manutenção do Fundo Municipal de Habitação – FUMHAB. | 100% | | | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | | | | | |

# 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

| MACRODESAFIO |
|---|
| ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0047 | **FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS** | R$ 10.000.000,00 | R$ **100.000,00** |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Formular políticas nas áreas de meio ambiente, recursos hídricos, resíduos sólidos, saneamento ambiental, conservação da biodiversidade, educação ambiental, saúde ambiental e condomínios urbanísticos, com sustentabilidade.** | Assegurar a preservação e a conservação do meio ambiente. | Definição de diretrizes de educação ambiental, visando à integração meio ambiente e sociedade. | 10% | 30% | 30% | 50% |
| | | Financiamento de projetos, através de parcerias, com vistas à execução da política ambiental. | 5% | 5% | 5% | 5% |
| | | Manutenção das parcerias com entidades para cuidados com cães e animais abandonados. | 100% | | | |
| | | Ampliação e qualificação do Programa Municipal de Educação Ambiental. | 15% | 15% | 15% | 15% |
| | | Subsidiar as Cooperativas e Associações de Recicladores na segregação de materiais de qualidade inferior visando a reciclagem. | 10% | 10% | 10% | 10% |
| | | Promoção da educação ambiental para melhoria da qualidade vida da população. | 10% | 20% | 20% | 30% |
| | | | | | | |
| | Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria. | Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços. | 100% | | | |
| | | Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados. | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | | | | | |

**MACRODESAFIO**

ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0048 | **ESTÍMULO A CONSCIENTIZAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL** | R$ 15.000.000,00 | R$ **100.000,00** |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Promover uma constante conscientização, bem como supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação ambiental no Município.** | Promover a conscientização, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação e das normas ambientais. | Atualização do Plano Municipal Ambiental. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Execução, desenvolvimento e execução dos itens definidos nos Planos Ambientais de: - Áreas de Proteção Ambiental dos rios Leãozinho, Ligeirinho, Suzana; e do Plano de ações da Reserva Biológica do Distrito Industrial. | 12,5% | 12,5% | 12,5% | 12,5% |
| | | Realização da compensação ambiental do termo de ajuste de conduta das áreas verdes, caracterizado pela compra de áreas verdes com relevância para conservação e preservação ambiental local. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Implantação do Licenciamento Ambiental Pleno, com chamada de servidores da área técnica e administrativa e aquisição de recursos materiais para sua estruturação. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Implantação e execução do Plano Diretor de Arborização Urbana e Áreas Verdes. | 20% | 20% | 20% | 20% |
| | | Implementação, desenvolvimento e execução dos itens definidos pelo Plano de manejo ambiental do Horto Florestal Municipal. | 15% | 15% | 15% | 15% |
| | | Fomento e coordenação aos sistemas de informações e bancos de dados para a gestão ambiental. | 25% | 25% | 25% | 25% |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% |

| MACRODESAFIO | | | |
|---|---|---|---|
| ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL | | | |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** | | | |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | | | |
| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | |
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** |
| 0049 | **CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS AO LAZER E À INTEGRAÇÃO** | R$ 6.000.000,00 | R$ **300.000,00** |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Assegurar espaços públicos (praças, parques, áreas verdes) próprios para o lazer, integração e para exercícios físicos.** | Assegurar áreas de lazer e de preservação ambiental à população. | Manutenção e ampliação da urbanização, a infraestrutura e a melhoria das praças, bem como a revitalização e paisagismo nos canteiros centrais da cidade. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Execução, desenvolvimento dos itens definidos pelo Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Longines Malinowski. | 22,5% | 22,5% | 22,5¨% | 22,5% |
| | | Transformação do Parque Natural Municipal Longines Malinowski em uma referência Municipal. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | | | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0050 | **GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS** | R$ 13.000.000,00 | R$ **100.000,00** |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Implementar gestão integrada dos resíduos gerados pela população conforme preconiza o Plano Municipal, orientando o desenvolvimento do sistema de limpeza pública e estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento sustentável.** | Garantir a implementação de uma gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos. | Implantação de parcelas do Plano Municipal de Resíduos. | 7,5% | 7,5% | 7,5% | 7,5% |
| | | Redução do encaminhamento de resíduos recicláveis, sem tratamento, diretamente à destinação final (aterro sanitário). | 10% | 10% | 10% | 10% |
| | | Expansão da coleta seletiva. | 5% | 5% | 5% | 5% |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Manutenção das atividades de limpeza pública. | 100% | | | |
| | | Ampliação do aterro sanitário. | 12,5% | 12,5% | 12,5% | 12,5% |

# 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

| MACRODESAFIO |
|---|
| GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0051 | **ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR** | R$ 500.000,00 | R$ 100.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Aprimorar a gestão de atendimento integrado, mediante a aplicação de ferramentas inovadoras, oferecendo aos cidadãos serviços de qualidade, com eficiência, eficácia e assistência ao consumidor. | Fortalecer as ações do PROCON | Fortalecimento e apoio às ações do PROCON. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Ampliação da Equipe do Procon, visando a celeridade dos processos. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Fomento das Políticas Públicas de Defesa do Consumidor. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Realização de parcerias com entidades, instituições e escolas visando a conscientização dos consumidores. | 25% | 25% | 25% | 25% |

| MACRODESAFIO |
|---|
| GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0052 | CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO | R$16.000.000,00 | R$ 1.000.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Promover ações de gerenciamento e políticas públicas de manutenção da ordem, educação e humanização, bem como, a modernização e o aumento de efetivo, eficiência e produtividade da fiscalização de trânsito.** | Garantir uma política de educação e humanização do trânsito e uma fiscalização efetiva e de qualidade. | Uniformização e fornecimento de equipamentos de proteção individual aos agentes, fiscais e demais servidores da sinalização. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Manutenção, ampliação e modernização do sistema de estacionamento rotativo pago. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Desenvolvimento de projetos e programas de Educação no Trânsito e a Proteção Social. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Compra e manutenção das viaturas destinadas à sinalização viária, fiscalização de trânsito, educação para o trânsito e serviços administrativos. Manutenção da frota, combustíveis, peças de reposição, licenciamento e seguros; | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Compra e manutenção dos computadores, programas e instalações. Compra e manutenção do rádio comunicadores, balisadores luminosos, lanternas, radares móveis, etilômetros e decibelímetros, bem como suas respectivas aferições e insumos dentre eles, biqueiras, baterias e peças de reposição, entre outros. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Ampliação das ações de educação para o trânsito, utilizando a Escola | 25% | 25% | 25% | 25% |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | de Trânsito. | | | | |
| | | Manutenção do quadro de pessoal e encargos sociais. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para o andamento e a execução dos serviços, bem como a compra de mobiliário, veículos e demais bens móveis. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Manutenção e reforma do prédio e as instalações da Diretoria de Trânsito. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | | | | | |

| MACRODESAFIO | | | |
|---|---|---|---|
| GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE | | | |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** | | | |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social | | | |
| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | |
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** |
| 0053 | **INTEGRAÇÃO E TRABALHO EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA** | R$ 500.000,00 | R$ 50.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Fortalecer parcerias com instituições de segurança, a fim de melhor cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.** | Desenvolver ações de intervenções locais, em parceria com diferentes setores do Poder Público e Sociedade Civil, promovendo políticas públicas de proteção social para a comunidade. | Viabilização de recursos para o desenvolvimento do Plano de Capacitação e Formação Continuada da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Compra, implementação e manutenção do sistema e equipamentos de geoposicionamento de carros e viaturas. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Compra e manutenção do sistema de vídeomonitoramento interno da SMSPPS. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Compra de material bibliográfico e de divulgação para instrução e campanhas educativas, aquisição de escolinha de trânsito, desenvolvimento e implementação das políticas públicas de educação para o trânsito e campanhas de mídia. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Apoio e implementação do Plano de Capacitação. Qualificação e Formação Continuada da Secretaria. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Coordenação de ações, parcerias/ convênios. bem como encaminhar projetos junto a órgãos afins, visando melhorar o atendimento à comunidade. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | Con | Consolidação e ampliação das ações preventivas de redução de criminalidade, estabelecendo parcerias e estimulando a participação da sociedade na formulação de políticas públicas de proteção social. | 25% | 25% | 25% | 25% |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Aperfeiçoamento dos mecanismos de enfrentamento à drogadição no município. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Apoio e organização dos grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade social e direitos violados. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Busca de parcerias para ampliação das ações do programa municipal de combate à drogadição. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | | | | | |
| | Fortalecer parcerias com instituições de segurança | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Manutenção da integração entre os Órgãos de Segurança e Ações de Apoio em parceria com a Brigada Militar, Polícia Civil e demais órgãos de segurança afins. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Ampliação do mapeamento através do georeferenciamento, das áreas de maior risco, visando a prevenção e o melhoramento do sistema de segurança. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | | | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0054 | QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA | R$ 2.300.000,00 | R$ 300.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Construir alternativas e qualificar a mobilidade urbana no Município, incentivando todas as modalidades de trânsito (transporte público e individual, ciclovias, passeios públicos acessíveis, sinalização eficaz, etc).** | Melhoria da mobilidade dos cidadãos e da segurança de tráfego no município. | Implementação, auxílio e manutenção do plano de mobilidade urbana, reestruturação viária da área central e modernização do sistema de transporte e circulação. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Compra, implementação e manutenção dos semáforos inteligentes, lombadas eletrônicas, radares fixos ("pardais") e fiscalizadores eletrônicos de semáforos ("caetano"). | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Compra, implementação e manutenção da sinalização viária horizontal e vertical fixa e móvel. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Conclusão do novo terminal rodoviário urbano. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Padronização, ampliação e manutenção dos abrigos e pontos de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Implantação do projeto de mobilidade urbana. | 25% | 25% | 25% | 25% |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Desenvolvimento de um projeto de acessibilidade, que garanta a implementação de passeios públicos orientados e padronizados, bem como acessibilidade aos prédios públicos e privados. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Desenvolvimento do projeto para instalação de ciclovias em determinados vias urbanas. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Oferecimento de condições necessárias e seguras para o deslocamento dos munícipes. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Manutenção e aperfeiçoamento das ações que versam sobre a qualificação da prestação dos serviços de Transporte Coletivo. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | | | | | |
| | Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade e qualidade às ações desenvolvidas. | Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços. | 100% | | | |
| | | Ampliação do quadro de servidores e funcionários conforme a necessidade e demanda da SMSPPS. | 100% | | | |
| | | Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados. | 100% | | | |
| | | Reestruturação do quadro funcional da SMSPPS. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Garantia do suporte e apoio necessário ao funcionamento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. | 100% | | | |
| | | Manutenção dos fundos municipais vinculados à proteção e à segurança pública. | 100% | | | |
| | | Zelamento pela tranquilidade dos munícipes, participando no custeio das despesas de manutenção das estações de Corpo de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Contribuição com a manutenção do Conselho Municipal Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO. | 100% | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Apoio a Junta Militar | 100% | | | |
| | | Realização de estudo de viabilidade e implementação do Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública e Proteção Social. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Busca de novas instalações físicas e estruturais para o SMSPPS. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Garantia da infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | | | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0055 | **QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEOMONITORAMENTO DO ESPAÇO URBANO** | R$ 2.300.000,00 | R$ 350.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Qualificar o sistema de vídeomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como para o monitoramento e segurança no trânsito. | Implantar sistema eletrônico de monitoramento o espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como para maior segurança de trânsito. | Instalação do Talonário Eletrônico, a fim de implementar e manter os equipamentos e o sistema eletrônico de confecção e impressão de autos de infração, boletins de ocorrência, consultas *on line*, insumos e sistemas afins. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Ampliação do sistema de videomonitoramento do espaço urbano do município, conforme as necessidades. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | Compra, implementação e manutenção do sistema integrado inteligente de gerenciamento, controle e videomonitoramento de segurança e trânsito (semáforo). | 25% | 25% | 25% | 25% |

# 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| MACRODESAFIO |
|---|
| QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO. |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Comunicação Social |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0056 | INFORMAÇÃO Á POPULAÇÃO SOBRE DIREITOS, SERVIÇOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS | R$ 8.550.000,00 | R$ 200.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Garantir que a comunicação de governo, em suas diversas formas e meios, tenha como foco a difusão de informações aos cidadãos sobre seus direitos, os serviços públicos disponíveis e as ações de governo, assegurando a transparência dos atos públicos municipais.** | Estabelecer as diretrizes e as orientações técnicas a serem observadas pelas unidades setoriais de comunicação dos Órgãos do Poder Executivo Municipal, na execução da política de comunicação**.** | Elaboração e avaliação contínua do Plano de Comunicação de Governo – PCG, norteando as ações de comunicação de governo, realizando revisões e ajustes necessários e estabelecendo metas, prazos e recursos físicos, humanos, materiais e financeiros, a serem previstos nos Planos Anuais de Comunicação – PACOM. | 100% | | | |
| | | Orientação, coordenação e execução das atividades referentes à elaboração dos noticiários de imprensa, em torno das ações governamentais, bem como supervisionar a distribuição desse material junto aos meios de comunicação. | 100% | | | |
| | | Supervisão e integração das atividades de comunicação social da administração direta e indireta do Município, visando ordenar e racionalizar os trabalhos executados. | 100% | | | |
| | | Coordenação das atividades de recebimento de sugestões e reclamações referente à prestação de serviço público, através da Ouvidoria Municipal. | 100% | | | |
| | | Estabelecimento de comprometimento mútuo entre Gestor e Comunidade, além de um maior fortalecimento desta relação, através | 100% | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | da Excelência na Comunicação, a partir da produção de textos informativos e aprovação do conteúdo publicitário, a ser criado via agência. | | | | |
| | | Execução das atividades da assessoria de comunicação social para os diversos órgãos de governo. | 100% | | | |
| | | Promoção de unidade à gestão, a partir de ações integradas entre os vários órgãos de governo. | 100% | | | |
| | | Confecção de materiais para divulgação de eventos, centralizando a confecção e a impressão dos materiais de divulgação do governo. | 100% | | | |
| | | | | | | |
| | Observar a transparência e a adequação das mensagens, visando assegurar o amplo conhecimento pela população das ações governamentais. | Divulgação dos projetos e políticas de governo propostos pelo Poder Executivo Municipal nas principais áreas de interesse da sociedade. | 100% | | | |
| | | Disseminação de informações a respeito de assuntos de interesse dos mais diversos segmentos sociais. | 100% | | | |
| | | Realização de ampla difusão dos direitos dos cidadãos e dos serviços colocados à sua disposição. | 100% | | | |
| | | | | | | |
| | Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria. | Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços prestados à Comunidade. | 100% | | | |
| | | Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados diretamente pela Secretaria. | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | | | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO. |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Secretaria Municipal de Comunicação Social |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0057 | FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL | R$ 300.000,00 | R$ 50.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Gerenciar a medição dos serviços públicos através da Ouvidoria Municipal, avaliando a qualidade e a execução dos serviços e garantindo retorno aos cidadãos às solicitações feitas.** | Fortalecer a Ouvidoria Municipal como instrumento fundamental de interação entre o governo e a sociedade. | Apoio e fortalecimento dos serviços prestados pela Ouvidoria Municipal, garantindo estrutura física e humana para o seu funcionamento. | 100% | | | |
| | | Realização de consultas sistemáticas junto a população, especialmente através de ligações telefônicas e redes sociais, a fim de identificar os índices de satisfação pelos serviços públicos ofertados pelo município. | 100% | | | |
| | | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Informação aos cidadãos, garantindo o retorno qualificado às solicitações encaminhadas através da Ouvidoria Municipal. | 100% | | | |
| | | Fomento à capacitação dos profissionais envolvidos no trabalho a Ouvidoria Municipal, visando a qualificação dos serviços ofertados. | 100% | | | |

# 15 – ENCARGOS GERAIS

| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** | | | |
|---|---|---|---|
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | | |
| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | |
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** |
| 0058 | **GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO** | R$ 32.000.000,00 | R$ 3.000.000,00 |

| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSICA** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** |
| **Atender despesas que beneficiam o governo municipal como um todo e não se subordinam a uma Secretaria específica**. | Atender despesas que beneficiam o governo municipal como um todo e que não se subordinam a uma Secretaria específica | Manutenção de ações e serviços que têm como beneficiário o governo municipal como um todo e que não podem ser alocados a uma secretaria específica. | 100% | | | |
| | | Atendimento às sentenças judiciais a que o município seja obrigado a pagar. | 100% | | | |
| | | Garantia de apoio à manutenção e ao funcionamento dos serviços de retransmissão de TV. | Manter os serviços de retransmissão de TV | | | |
| | | Apoio ao funcionamento de serviços essenciais que, por sua natureza, deveriam ser prestados pela União e/ou pelo Estado. | Apoiar a União e o Estado na prestação de serviços | | | |
| | | Atendimento às restituições de valores de Convênios celebrados com o Governo Federal e/ou Estadual. | 100% | | | |
| | | Atendimento às despesas gerais de água, energia elétrica, telecomunicações e seguros de bens públicos ou em uso pelo Município. | 100% | | | |
| | | Garantia de acesso e permanência do estudante no ensino técnico ou no superior por meio de convênios com entidades representativas de estudantes e prestando o suporte necessário à instalação e manutenção de instituições que prestam serviços de ensino técnico e superior no Município de Erechim. | Auxiliar aos estudantes e instituições de ensino técnico e superior | | | |
| | | Atendimento às disposições pertinentes quanto à contribuição | Atender à totalidade do | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | previdenciária de serviços de terceiros e ao PASEP. | pagamento do PASEP e INSS de terceiros |
| | | Atendimento aos compromissos assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas. | Atender 100% dos compromissos com inativos e pensionistas. |
| | | Atendimento aos compromissos do Município, relacionados à Dívida Fundada Interna. | Atender, no prazo, 100% dos compromissos da dívida interna |
| | | Atendimento aos compromissos do Município relacionados ao financiamento assumido junto à Caixa Econômica Federal referente ao Programa Pró-Transporte do Governo Federal. | Efetuar o pagamento de 100% das parcelas do financiamento do Pró-Transporte |
| | | | |

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO<br>Coordenação da Secretaria Municipal de Administração | | | | | | | |
| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | | | | | |
| | | **DESPESAS CORRENTES** | **DESPESAS DE CAPITAL** | | | | |
| 0059 | **CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO** | R$ | R$ 7.000.000,00 | | | | |
| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSICA** | | | | |
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** |
| **Construir o Centro Administrativo Municipal, reformar o prédio da Prefeitura Municipal e manter os bens próprios do Município.** | Construir o Centro Administrativo Municipal e reformar o prédio da Prefeitura e anexos | Elaboração de projeto e construção do Centro Administrativo Municipal. | 10% | 40% | 25% | 25% |
| | | Reforma e conservação do prédio da Prefeitura e seus anexos. | - | - | 25% | 25% |
| | | Reforma e conservação dos demais bens próprios do Município ou por ele utilizados. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | | | | | |
| | Adquirir imóveis conforme a necessidade | Aquisição ou desapropriação de imóveis que se façam necessários aos interesses da Comunidade e do Município. | Adquirir imóveis conforme a necessidade. | | | |
| | | | | | | |

| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | | | | | |
| **CÓDIGO** | **PROGRAMA** | **VALOR GLOBAL** | | | | |
| 9999 | **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | R$ 9.000.000,00 | | | | |
| **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** | **AÇÃO** | **META FÍSICA** | | | |
| | | | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** |
| **Manter a Reserva de Contingência.** | Atender despesas imprevistas. | Disposição de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. | **Conforme necessidade.** | | | |

# 16 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

| MACRODESAFIO |
|---|
| GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0060 | **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CORSAN** | R$ 1.500.000,00 | R$ 400.000,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do contrato assinado entre o Município e a Corsan, buscando qualificar os serviços de água e tratamento do esgoto no Município.** | Garantir que a população seja beneficiada com fornecimento de água e saneamento básico de qualidade no município. | Acompanhamento, avaliação e fiscalização do cumprimento dos termos do contrato firmado entre o Município e a Corsan, tanto em relação ao abastecimento de água quanto ao saneamento básico. | 100% | | | |
| | | Promoção de seminários, encontros, eventos de informação e formação sobre temas afins, a partir das funções da Agência. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | | | | | |
| | Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Agência. | Manutenção das atividades da Agência por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços. | 100% | | | |
| | | Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados pela Agência. | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura adequada para os serviços da Agência, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Agência. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | | | | | |

| MACRODESAFIO |
|---|
| GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO |
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** |
| Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim |

| CÓDIGO | PROGRAMA | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---|---|
| | | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
| 0061 | ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALQUER NATUREZA | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | AÇÃO | META FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| **Acompanhar e fiscalizar a qualidade na execução dos serviços públicos existentes no Município pelas várias empresas prestadoras.** | Regular e fiscalizar os serviços públicos existentes no município prestados através de autorização, concessão, contratação ou permissão. | Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa | 100% | | | |
| | | Acompanhamento, avaliação e fiscalização dos serviços de coleta do lixo, transporte coletivo, estacionamento viário rotativo urbano, entre outros, implementando ações de pesquisa e medição de índices de satisfação da população em relação aos serviços, através de contratação de pessoas físicas e jurídicas especializadas em análise de dados, bem como a verificação da aplicação dos Planos Municipais previstos nos contratos firmados, sempre dos serviços delegados pelo Município. | 100% | | | |
| | | Promoção de seminários, encontros, eventos de informação e formação sobre temas afins, a partir das funções da Agência. | 25% | 25% | 25% | 25% |
| | | | | | | |
| | Assegurar a qualidade dos serviços públicos delegados, promovendo a melhoria das condições de vida da população. | Fiscalização do cumprimento dos contratos de forma sustentável, sempre com vistas à melhoria dos serviços públicos ofertados. | 100% | | | |
| | | | | | | |

ERECHIM

Construindo nossa cidade